

FUVEST 81

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS



MANUAL DE
INFORMAÇÕES



Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira"
Antigo Edifício da Reitoria, 5º andar
05568 S. Paulo SP
Telefone: 212-1266

Índice

Calendário do Vestibular	3
1 — Introdução	4
2 — Inscrições	4
3 — Instruções para inscrição	5
Postos da FUVEST	6
Agências do BANESPA	7
4 — Calendário das provas	8
5 — Exame e Classificação da 1. ^a fase	8
6 — Exames e Classificação da 2. ^a fase	8
7 — Matrículas	9
8 — Carreiras e cursos	10
9 — Preenchimento da Ficha de Inscrição	12
Questionário	13
Códigos dos bairros e municípios	14
Rascunho da Ficha de Inscrição	17
Códigos de ocupações	18
Informações sobre as Escolas participantes	20
Tabela de pesos	24
Tabela de vagas	24
Resoluções e Portarias	25
Programas	27

IMPORTANTE

- 1 — No dia 31 de agosto de 1980, nos Postos da FUVEST, serão exigidas:
 - Ficha de Inscrição, preenchida e com a taxa paga no BANESPA.
 - Apresentação da Cédula de Identidade, para conferência.O candidato que não possuir Cédula de Identidade não poderá inscrever-se.
- 2 — Nos exames será obrigatória a apresentação da Cédula de Identidade do Candidato.

CALENDÁRIO DO VESTIBULAR - LEMBRETES

1980 AGOSTO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

1980 SETEMBRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

1980 OUTUBRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

1980 NOVEMBRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

1980 DEZEMBRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

1981 JANEIRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

1981 FEVEREIRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28

- 01/08 — Início das Inscrições
 31/08 — Entrega da Ficha nos Postos FUVES
 13/10 a 18/10 — Recebimento dos Cartões de Cadastro
 26/10 — Reclamação
 07/12 — Exame da 1ª Fase
 23/12 — Convocação para a 2ª Fase (jornais)
 04/01 a 07/01 — Exame da 2ª Fase
 08/01 — Início das Provas de Aptidão
 27/01 — 1ª Chamada (jornais)
 28 e 29/01 — Matrícula dos convocados na 1ª chamada
 03/02 — 2ª chamada (jornais)
 04/02 — Matrícula dos convocados na 2ª chamada
 08/02 — 3ª chamada (jornais)
 09/02 — Matrícula dos convocados na 3ª chamada
 14/02 — Lista de Espera (jornais)
 16 e 17/02 — Inscrição para vagas remanescentes
 18/02 — Matrícula (Lista de Espera)
 20/02 — Editais para vagas remanescentes nas Escolas particulares

Meu número de inscrição é: _____

Fiz as seguintes opções: _____

Língua estrangeira: _____

Carreira: _____

Opções de curso:

	Curso	Escola
1ª	_____	_____
2ª	_____	_____
3ª	_____	_____
4ª	_____	_____
5ª	_____	_____
6ª	_____	_____

Exame da 1ª fase: dia 07/12/80, às 12 horas

Sala N° _____ Escola _____

Rua _____

Cidade _____

Exame da 2ª fase: início no dia 04/01/81, às 12 horas

Sala N° _____ Escola _____

Rua _____

Cidade _____

1. INTRODUÇÃO

O Concurso Vestibular de 1981 da FUVEST será realizado em duas fases.

1.^a Fase

A primeira fase, aberta a todos os candidatos inscritos, será constituída de provas de conhecimentos gerais, sob a forma de testes de múltipla escolha, com cinco alternativas, das quais uma certa.

Entende-se por conhecimentos gerais o conjunto de disciplinas que constituem o núcleo comum obrigatório do ensino de 2.^o grau.

Na 1.^a fase não haverá prova de língua estrangeira.

2.^a Fase

A segunda fase constituir-se-á de provas, uma por disciplina, de natureza analítico-expositiva.

A prova de Comunicação e Expressão da 2.^a fase será constituída de questões de Gramática, Literatura

Brasileira, Literatura Portuguesa e Redação.

Prova de Aptidão

Para os candidatos convocados para a 2.^a fase nos cursos de Arquitetura, Artes Cênicas, Artes Plásticas, Música e Educação Física haverá provas de aptidão, de caráter classificatório e não eliminatório.

Para os candidatos aos cursos de Fonoaudiologia e Ortopedia da Escola Paulista de Medicina haverá exames fonoaudiológico e/ou oftalmológico-ortóptico de caráter eliminatório e não classificatório.

Observação. Serão convocados, para a segunda fase, os candidatos melhor classificados, em número igual a três vezes o número de vagas oferecidas por carreira e que tenham demonstrado um nível mínimo de conhecimento, representado, na primeira fase, pelo acerto de mais de 20% (vinte por cento) dos testes propostos.

2. INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição será feita em duas fases. Na primeira, deverá ser adquirido o manual, preenchida a Ficha de Inscrição e recolhida a taxa. Na segunda, a ficha preenchida, com a taxa paga, deverá ser entregue num dos postos da FUVEST.

2.2. Primeira fase das inscrições

A primeira fase das inscrições irá de 1 a 29 de agosto. Os manuais poderão ser adquiridos nas agências BANESPA relacionadas na página 7. A taxa de inscrição, no valor de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros), deverá ser paga em qualquer agência do BANESPA até o dia 29 de agosto.

2.3. Segunda fase das inscrições

A segunda fase das inscrições realizar-se-á no dia 31 de agosto, domingo, das 9:00 às 16:00 horas.

Os postos da FUVEST estão relacionados na página 6.

2.4. Documentos exigidos

a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida, com a taxa paga e canhoto autenticado pelo BANESPA.

b) Apresentação da Cédula de Identidade.

Observação

O candidato impossibilitado de apresentar a Cédula de Identidade deverá comparecer à sede da FUVEST até as 16 horas do dia 27/08/80, a fim de ser encaminhado para identificação.

A inscrição poderá ser feita por procurador, que deverá apresentar a Cédula de Identidade do candidato e a Ficha de Inscrição assinada pelo candidato.

O candidato do interior realizará os exames na cidade onde fez inscrição.

- Na Grande São Paulo o candidato fará os exames, preferencialmente, em escola da região próxima ao posto em que se inscreveu.
- O candidato portador de deficiência física, que exija provas especiais, deverá entregar sua Ficha de Inscrição na sede da FUVEST e fará o exame na Capital.

3. INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Processo de Inscrição

- a) antes de preencher os impressos, leia atentamente o manual. Preencha o rascunho da Ficha de Inscrição, de acordo com as instruções do capítulo 9.
- b) Transcreva os dados do rascunho na Ficha de Inscrição (frente). Leia o requerimento, date e assine.
- c) Transcreva as respostas ao questionário no verso da Ficha de Inscrição.
- d) Preencha os canhotos com seu nome completo.
- e) Pague a taxa de inscrição até o dia 29/08, em qualquer agência do BANESPA; exija do Caixa as autenticações.
- f) No dia 31 de agosto, domingo, entregue no Posto da FUVEST a Ficha e receba o comprovante do candidato, devidamente etiquetado.
- g) Marque nos “Lembretes” da pág. 3 o seu número de inscrição.

É expressamente proibido efetuar mais de uma inscrição no Concurso Vestibular da FUVEST.

O simples recolhimento da taxa não garante a inscrição. O candidato só será considerado inscrito após entregar a ficha no posto da FUVEST e receber o comprovante do candidato, etiquetado com o número de inscrição.

3.2. Cartão de Cadastro

Todos os inscritos no Concurso Vestibular receberão pelo Correio o seu CARTÃO DE CADASTRO. Constam do Cartão de Cadastro:

- a) nome e número de inscrição;
- b) endereço da Escola em que fará a prova da 1ª fase (inclusive o número da sala);
- c) carreira, opções de curso e a língua estrangeira escolhida.

Ao receber o cartão, o candidato deverá conferir os dados dele constantes.

Em caso de erro ou não recebimento do Cartão de Cadastro, o candidato deverá, no dia 26 de outubro, procurar:

- a) se inscrito na Grande São Paulo, o posto de atendimento no Departamento de Engenharia de Minas da Escola Politécnica, na Cidade Universitária;
- b) se inscrito em Campinas, o posto de atendimento na EEPSPG “Carlos Gomes”, Largo das Andorinhas s/n;
- c) se inscrito em Ribeirão Preto, o posto de atendimento na EESG “Otoniel Mota”, Rua Prudente de Moraes, 764;
- d) nas demais cidades, o posto onde se inscreveu. Quando receber o Cartão de Cadastro, transcreva o local em que você fará o exame da 1ª fase nos “Lembretes” da pág. 3.

Após o dia 26 de outubro, não serão aceitos pedidos de correção de erros.

POSTOS DA FUVEST — GRANDE SÃO PAULO

REGIÃO	ESCOLA	ENDEREÇO
Aclimação	EEPSG Caetano de Campos — Aclimação	R. Pires da Mota, 99 (ent. Bueno de Andrade)
Alto da Lapa	EEPSG Emiliano Di Cavalcanti	Av. Diogenes Ribeiro de Lima, 2001
Barra Funda	EEPSG Dr. Alarico Silveira	R. Conselheiro Brotero, 100
Bela Vista	EEPSG Maria José	R. Treze de Maio, 267
Belém	EEPSG Amadeu Amaral	Lgo. São José do Belém, 66
Brooklin	EESG Oswaldo Aranha	Av. Portugal, 859
Brooklin Velho	EEPSG Mário de Andrade	R. Joaquim Nabuco, 570
Butantã	EEPSG Alberto Torres	Av. Vital Brasil, 1260
Casa Verde	EEPSG Visconde de Taunay	Av. Prof. Celestino Bourroul, 304
Centro	EEPSG Caetano de Campos — Consolação	Pça. Roosevelt, 111
Guarulhos	EEPSG Conselheiro Crispiniano	R. Arminda de Lima, 75 (Pça do Estudante)
Indianópolis	EEPSG Cezar Martinez	Al. Iraê, 155 (esq. Av. Indianópolis)
Ipiranga	EESG Alexandre de Gusmão	R. Cisplatina, 298
Jabaquara	EESG Dr. Carlos A. F. Villalva Jr.	Av. Eng.º Armando de Arruda Pereira, 506
Jardim América	EEPSG Godofredo Furtado	R. João Moura, 727
Jardim das Bandeiras	EESG Prof. Antonio Alves Cruz	R. Alves Guimarães, 1511
Jardim Paulista	EESG Ministro Costa Manso	R. João Cachoeira, 960 (esq. Jusc. Kub.)
Lapa	EEPSG Anhanguera	R. Antonio Raposo, 87
Liberdade	EEPSG Presidente Roosevelt	R. São Joaquim, 320
Luz	EEPSG Prudente de Moraes	Av. Tiradentes, 273
Mooca	EEPSG Pandiá Calógeras	Av. Paes de Barros, 1025
Osasco	EESG Antonio Raposo Tavares	Pça 21 de Dezembro, 22
Paraíso	EEPSG Rodrigues Alves	Av. Paulista, 227
Penha	EEPSG Padre Antônio	R. Santo Afonso, 273
Pinheiros	EEPSG Alfredo Bresser	R. Sumidouro, 66
Pompéia	EESG Profa. Zuleika de B. M. Ferreira	R. Padre Chico, 420
Santana	EEPSG Buenos Aires	R. Olavo Egídio, 1008
Santo Amaro	EESG Prof. Alberto Conte	R. Campos Sales, 120
Santo André	EEPSG Dr. Américo Brasiliense	Pça IV Centenário, s/nº
São Bernardo	EESG João Ramalho	R. José Bonifácio, s/nº
São Caetano	EEPSG Cel. Bonifácio de Carvalho	Av. Dr. Augusto de Toledo, 195
Saúde	EEPSG Antonio Alcântara Machado	R. Américo Ribeiro, 242 (esq. Av. Cursino)
Tatuapé	EEPSG Visconde de Congonhas do Campo	R. Tuiuti, 2051 (esq. Padre Estevão Pernet)
Tucuruvi	EEPSG Silva Jardim	Av. Tucuruvi, 724
Vila Maria	EEPSG João Vieira de Almeida	Av. Guilherme Cotching, 1272
Vila Mariana	EEPSG Lasar Segall	R. Thyrso Martins, 211
Vila Prudente	EEPSG República do Paraguay	R. Carlos Muller, 21 (ent. pela Ibicuí)

POSTOS DA FUVEST — INTERIOR

CIDADE	ESCOLA	ENDEREÇO
Bauru	EEPSG Ernesto Monte	Praça das Cerejeiras, 444
Campinas	EESG Culto à Ciência	Rua Culto à Ciência, 422
Campinas	EEPSG Carlos Gomes	Largo das Andorinhas
Jundiá	EEPSG Conde do Parnaíba	Rua Barão de Jundiá, 1106
Marília	EESG Monsenhor Bicuio	Av. Rio Branco, 803
Piracicaba	EEPSG Sud Mennucci	Rua São João, 1121
Ribeirão Preto	EESG Dr. Tomás Alberto Whatelly	R. Marques de Pombal, 349
Ribeirão Preto	EESG Otoniel Mota	Rua Prudente de Moraes, 764
Santos	EESG Prof. Avelino da Paz Vieira	Rua Sete de Setembro, 22
São Carlos	EESG Dr. Álvaro Guião	Av. São Carlos, 2190
São José do R. Preto	EEPSG Cardeal Leme	Pça. João Bernardino Ribeiro
São José dos Campos	EEPSG Estevam Ferri	Rua Cantídio Miragaia
Sorocaba	EEPSG Antônio Padilha	Rua Cesário Mota, 286

AGÊNCIAS DO BANESPA — GRANDE SÃO PAULO

ÁGUA RASA Rua Siqueira Bueno, 1693	GUARULHOS Rua Felício Marcondes, 295	PERDIZES Rua Turiaçu, 367
ALBUQUERQUE LINS Rua Albuquerque Lins, 878	HEITOR PENTEADO Rua Heitor Penteado, 1528	PINHEIROS Rua Teodoro Sampaio, 2258
ALFONSO BOVERO Av. Prof. Alfonso Bovero, 1060	IPIRANGA Rua Silva Bueno, 2165	RAFAEL DE BARROS Rua Rafael de Barros, 37/47
ANGÉLICA Av. Angélica, 546	ITAIM Rua Joaquim Floriano, 100	RANGEL PESTANA Av. Rangel Pestana, 1395
AUGUSTA Rua Augusta, 2941	JABAQUARA Av. Jabaquara, 1219	RIO BRANCO Av. Ipiranga, 916
AVENIDA BRASIL Av. Brasil, 376	JARDIM AMÉRICA Rua Padre João Manoel, 1115	SANTANA Rua Voluntários da Pátria, 1638
AVENIDAS Av. Paulista, 436	LAPA Rua Afonso Sardinha, 231	SANTO AMARO Av. Adolfo Pinheiro, 55
BARRA FUNDA Rua Barra Funda, 730	LIBERDADE Av. Liberdade, 66	SANTO ANDRÉ Rua Senador Flaquer, 289
BELA VISTA Av. Brigadeiro Luiz Antonio, 476	LINS DE VASCONCELOS Av. Lins de Vasconcelos, 187	SÃO BERNARDO DO CAMPO Rua Marechal Deodoro, 1164
BOM RETIRO Rua Júlio Conceição, 456	MAJOR SERTÓRIO Rua Major Sertório, 247	SÃO CAETANO DO SUL Rua Rio Grande do Sul, 47
BORBA GATO Av. Adolfo Pinheiro, 2660	MARQUÊS DE PARANAGUÁ Rua Augusta, 346	SÃO JOÃO Av. Duque de Caxias, 200
BRÁS Av. Celso Garcia, 787	MOEMA Av. Ibirapuera, 1992	SÃO LUÍS Av. Ipiranga, 353
BROOKLIN Rua Joaquim Nabuco, 138	MOOCA Rua da Mooca, 2000	SILVA BUENO Rua Silva Bueno, 2606
BUTANTÃ Av. Prof. Francisco Morato, 365	NOSSA SENHORA DA LAPA Rua Nossa Sra. da Lapa, 223	TATUAPÉ Av. Celso Garcia, 3863
CAMBUCI Rua Luiz Gama, 919	NOVA ANGÉLICA Av. Angélica, 1784	TREZE DE MAIO Largo Treze de Maio, 10
CAMPO BELO Rua Vieira de Moraes, 788	NOVA CANTAREIRA Av. Nova Cantareira, 1949	TUTÓIA Rua Tutóia, 484
CAMPOS ELÍSEOS Rua Conselheiro Nêbias, 1219	NOVA PAULISTA Av. Paulista, 726	VILA FORMOSA Av. Eduardo Cotching, 1700
CARRÃO Av. Conselheiro Carrão, 1733	ORFANATO Rua do Orfanato, 81	VILA GUILHERME Rua Maria Cândida, 971
CASA VERDE Rua Dr. César Castiglione Júnior, 121	OSASCO Rua Antonio Agu, 522	VILA MARIA Av. Guilherme Cotching, 1420
CLODOMIRO AMAZONAS Rua Clodomiro Amazonas, 1075	PAES DE BARROS Av. Paes de Barros, 183	VILA MARIANA Rua Domingos de Moraes, 1471
CONSOLAÇÃO Rua da Consolação, 2124	PAMPLONA Rua Pamplona, 1010	VILA PRUDENTE Rua Francisco de Haro Caparroz, 388
CURSINO Av. Cursino, 1963	PARI Rua Carlos de Campos, 108	VILA SANTA CATARINA Av. Santa Catarina, 2331
FARIA LIMA Av. Brigadeiro Faria Lima, 1000	PAULA SOUZA Rua Antonio Paes, 45	VINTE E CINCO DE MARÇO Rua Cavalheiro Basílio Jafet, 55
FERNÃO DIAS Rua Teodoro Sampaio, 2917	PAULISTA Av. Paulista, 2086	VINTE E QUATRO DE MAIO Rua 24 de Maio, 224
GUARAPIRANGA Av. de Pinedo, 353	PENHA Rua Dr. João Ribeiro, 194	XAVIER DE TOLEDO Rua Coronel Xavier de Toledo, 290

AGÊNCIAS DO BANESPA — INTERIOR

BAURU Rua Rio Branco, 656	MARÍLIA Av. Sampaio Vidal, 844	SÃO CARLOS Av. São Carlos, 1839
CAMPINAS Av. Campos Salles, 456	PIRACICABA Rua Moraes Barros, 848	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO Rua Delegado Pinto de Toledo, 3032
CAMPINAS Av. Francisco Glicério, 932	RIBEIRÃO PRETO Rua Amador Bueno, 605	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS Rua XV de Novembro, 361
JUNDIAÍ Rua Barão de Jundiaí, 868	SANTOS — Gonzaga Rua Galeão Carvalhal, 35	SOROCABA Rua São Bento, 52

4. CALENDÁRIO DAS PROVAS

4.1. Provas da 1ª e da 2ª fase

O candidato deverá comparecer à Escola em que fará o exame às 12 horas.

Não será permitida a entrada de retardatários.

O calendário das provas é o seguinte:

07/12/80 — Primeira fase
04/01/81 — Física e História
05/01/81 — Matemática e Geografia
06/01/81 — Biologia e Língua Estrangeira
07/01/81 — Química e Comunicação e Expressão

COMPAREÇA AO LOCAL DE EXAME ÀS 12 HORAS

4.2. Provas de Aptidão

As provas de aptidão serão realizadas no período das 8 às 18 horas.

Para as carreiras de Arquitetura, Artes Cênicas, Artes Plásticas e Música, as provas serão realizadas no dia 08/01/81, nas respectivas Escolas.

As provas de aptidão para Educação Física, da USP, Ortóptica e Fonoaudiologia, da Escola Paulista de Medicina, serão realizadas nos dias 8, 9, 12, 13, 14, 15 e 16 de janeiro de 1981, de acordo com programação a cargo das respectivas Escolas.

5. EXAME E CLASSIFICAÇÃO DA 1ª FASE

5.1. Exame

Compareça ao local do exame às 12 horas. O ingresso nas salas será permitido a partir das 12:30 horas até as 12:55 horas. As provas terão início às 13 horas. Não serão admitidos retardatários. O candidato só poderá prestar exame no local designado no Cartão de Cadastro.

NÃO ESQUEÇA DE LEVAR LÁPIS Nº 2 e BORRACHA. É PROIBIDO O USO DE CANETA NA PROVA DA 1ª FASE.

Para prestar o exame, é obrigatória a apresentação da Cédula de Identidade. Sem esse documento, o candidato será impedido de prestar exame.

5.2. Classificação

A cada candidato será atribuído um Total de Pon-

tos, que é o número de respostas certas.

Em cada carreira, os candidatos serão classificados em ordem decrescente do Total de Pontos.

5.3. Convocação para a 2ª fase

Em cada carreira serão convocados os candidatos melhor classificados, em número igual a três vezes o número de vagas, e que tenham acertado mais de 20% (vinte por cento) dos testes propostos. Ocorrendo empate na última colocação correspondente a cada carreira, serão admitidos para a 2ª fase todos os candidatos nessa condição.

5.4. Resultado do exame da 1ª fase

A lista dos candidatos convocados para a 2ª fase será divulgada pela imprensa até o dia 23 de dezembro de 1980.

6. EXAMES E CLASSIFICAÇÃO DA 2ª FASE

6.1. Os locais de exames serão publicados, juntamente com a lista de convocados, até o dia 23/12/80. Transcreva o local em que fará o exame da 2ª fase nos "Lembretes" da página 3. O candidato só poderá prestar exame no local designado.

Para prestar exame, é obrigatória a apresentação da Cédula de Identidade. Sem esse documento o candidato será impedido de prestar exame.

Compareça ao local do exame às 12 horas. O ingresso nas salas será permitido a partir das 12:30 até as 12:55 horas. As provas terão início às 13 horas. Não serão admitidos retardatários. As provas específicas de aptidão terão início às 8:00 horas.

NÃO ESQUEÇA DE LEVAR LÁPIS E CANETA!

OS LOCAIS DE EXAME DA 2ª FASE NÃO SERÃO OS MESMOS DA 1ª FASE

6.2. Classificação

As notas obtidas em cada disciplina serão padronizadas de modo que todas as disciplinas tenham igual média e desvio padrão.

Dentro de cada carreira, a classificação dos candidatos far-se-á na ordem decrescente das médias ponderadas das notas de cada disciplina, com os pesos correspondentes.

Em caso de empate, prevalecerão sucessivamente, para efeito de classificação, as notas das disciplinas discriminadas abaixo:

Área de Ciências Exatas e Tecnologia: Comunicação e Expressão e Matemática (exceto Química UNICAMP);

Área de Ciências Biológicas: Comunicação e Expressão e Biologia;

Área de Humanidades: Comunicação e Expressão, História e Geografia;

Carreira de Química UNICAMP: Comunicação e Expressão e Química.

6.3. Preenchimento das vagas

O candidato ausente em qualquer uma das provas será eliminado do Concurso.

Para fins de classificação nas vagas, somente serão considerados os candidatos que tenham obtido, na 2ª fase, nota diferente de zero nas provas de cada uma das disciplinas e, além disso, pelo menos 3 (três), na escala de zero a dez, nas seguintes disciplinas:

- a) Matemática — na área de Ciências Exatas e Tecnologia (exceto Química UNICAMP);
- b) Biologia — na área de Ciências Biológicas;
- c) Comunicação e Expressão (Gramática, Literatura Brasileira e Portuguesa e Redação, observados os respectivos pesos) — na área de Humanidades;
- d) Química — na carreira de Química UNICAMP.

O preenchimento das vagas far-se-á pela classificação. Cada candidato terá atendida a melhor das suas opções de curso em que exista vaga.

7. MATRÍCULAS

7.1. Chamadas

As listas dos candidatos chamados para matrícula serão publicadas pela imprensa.

Haverá três chamadas, de acordo com o seguinte calendário:

	Publicação	Matrícula
1ª chamada	27/01/81	28 e 29/01
2ª chamada	03/02/81	04/02
3ª chamada	08/02/81	09/02

7.2. Matrículas

Após cada chamada, os candidatos convocados deverão comparecer à Escola respectiva, para efetuar a matrícula, nos dias previstos na tabela do item 7.1. Quem não comparecer estará excluído definitivamente do vestibular.

É indispensável, para a matrícula, a apresentação dos documentos do item 7.7.

Por ocasião da matrícula, o candidato deverá declarar se deseja ou não concorrer a remanejamento.

Os candidatos remanejados não precisam requerer nova matrícula; devem entretanto comparecer para escolher as novas disciplinas e refazer o cadastramento.

7.3. Remanejamento

As vagas resultantes de ausências na 1ª ou na 2ª matrícula são preenchidas, na chamada seguinte, por candidatos ainda não chamados ou por candidatos já matriculados anteriormente. Essas novas chamadas respeitarão a classificação e a ordem das opções.

O pretendente a remanejamento poderá ou não ser atendido, dependendo de sua classificação. Se

for remanejado, estará automaticamente matriculado no novo curso, não podendo voltar à situação anterior.

O candidato que tiver pedido remanejamento deverá acompanhar todas as chamadas pela imprensa.

7.4. Confirmação de matrícula nas Escolas particulares

Os candidatos matriculados ou remanejados para Escolas particulares deverão comparecer à Escola no dia 10/02/81, para confirmar a matrícula ou solicitar a devolução da taxa se cancelarem a matrícula.

7.5. Lista de Espera

No dia 14/02/81 será divulgada pela imprensa a Lista de Espera para os cursos que não tiverem preenchido as vagas. Os que constarem da Lista de Espera e estiverem interessados nas vagas porventura remanescentes deverão comparecer às respectivas Escolas, nos dias 16 ou 17 de fevereiro. A matrícula para o preenchimento das referidas vagas será feita no dia 18, respeitada, obviamente, a classificação obtida no vestibular.

7.6. Editais para vagas remanescentes nas Escolas particulares

Se, esgotada a Lista de Espera, ainda restarem vagas nas Escolas particulares, elas serão oferecidas por edital, publicado em jornais no dia 20/02/81. Poderão concorrer todos os candidatos que tenham participado da 2ª fase, mesmo que tenham optado inicialmente por cursos de outras áreas, desde que não matriculados em outra vaga oferecida no vestibular.

Para o preenchimento, será feita nova classificação, com os pesos dos respectivos cursos, dos candidatos interessados que não tenham sido eliminados por zero.

7.7. Documentos para a matrícula

a) USP e Escolas isoladas

- 1) Prova de conclusão do curso de 2º grau ou equivalente e respectivo histórico escolar;
- 2) Recibo da 1ª parcela da anuidade, no valor de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros), quando se tratar de escola paga.

b) UNICAMP

- 1) Prova de conclusão do curso de ensino de 2º grau ou equivalente, 2 vias;
- 2) Histórico escolar do curso de ensino de 2º grau ou equivalente, 2 vias;
- 3) Certidão de nascimento, 2 vias;
- 4) Título de eleitor atualizado, para maiores de dezoito anos, 1 via;
- 5) Certificado de reservista, atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula em CPOR ou NPOR para os candidatos do sexo masculino, 2 vias;
- 6) Cédula de identidade, 1 via;
- 7) 2 fotos 3 x 4 recentes.

Os documentos mencionados nos itens 1 a 6 deverão ser apresentados em cópias devidamente autenticadas.

Os documentos de 2º grau, poderão ser substituídos por duas cópias autenticadas de diploma devidamente registrado de curso superior.

7.8. Observações

O candidato que, dentro do prazo fixado para a matrícula, não apresentar a documentação exigida, não poderá efetuar a matrícula, deixando de ter eficácia a classificação obtida no vestibular. Por isso, aconselha-se aos candidatos que procurem obter seus documentos com antecedência. Em nenhuma hipótese será aceita a matrícula condicional.

Os remanejados de escola paga para outra gratuita terão restituída a parcela já recolhida, depois do dia 15 de março, pela escola onde fizeram o pagamento.

A remessa de documentos de candidatos remanejados será providenciada pela FUVEST.

8. CARREIRAS E CURSOS

As tabelas a seguir contêm os códigos das carreiras e dos cursos pertencentes a cada carreira. Esses códigos devem ser usados para preencher a Ficha de Inscrição.

— ESCOLHA A CARREIRA DE SUA PREFERÊNCIA —
VOCÊ SÓ PODE OPTAR POR CURSOS DESSA CARREIRA

NÃO OPTE POR CURSOS QUE NÃO POSSA OU
NÃO PRETENDA CURSAR

COLOQUE OS CÓDIGOS DOS CURSOS NA ORDEM
DE PREFERÊNCIA (EM 1º LUGAR AQUELE QUE DESEJAR MAIS)

ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS — USP

Carreira	Código de Carreira	Curso	Código de Curso	Instituição
Agronomia	309	Engenharia Agrônômica	11	E.S.A. "Luiz de Queiroz" — Piracicaba — USP
Ciências Biológicas	346	Modalidade Médica (Bacharelado)	01	Escola Paulista de Medicina — MEC
		Licenciatura e Bacharelado	16	Fac. Fil. C. Letras Ribeirão Preto — USP
		Modalidade Médica (Bacharelado)	20	Fac. Medicina Ribeirão Preto — USP
		Licenciatura e Bacharelado — Integral	35	Inst. Biociências — USP
		Licenciatura e Bacharelado — Noturno	54	Inst. Biociências — USP
Economia Doméstica	322	Licenciatura	13	E.S.A. "Luiz de Queiroz" — Piracicaba — USP
Educação Física	334	Licenciatura	15	Escola de Educação Física — USP

Enfermagem	371	Enfermagem Enfermagem e Obstetrícia Enfermagem e Obstetrícia	19 23 38	Escola Paulista de Medicina — MEC Escola de Enfermagem — USP Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto — USP
Engenharia Florestal	310	Engenharia Florestal	12	E.S.A. "Luiz de Queiroz" — Piracicaba — USP
Farmácia e Bioquímica	358	Farmácia e Bioquímica — Integral Farmácia e Bioquímica — Noturno Farmácia e Bioquímica	17 21 36	Fac. Ciências Farmacêuticas — USP Fac. Ciências Farmacêuticas — USP Fac. Farm. Odont. de Ribeirão Preto — USP
Medicina	395	Medicina Medicina Medicina	10 25 44	Escola Paulista de Medicina — MEC Fac. de Medicina Ribeirão Preto — USP Faculdade de Medicina — USP
Medicina Veterinária	413	Medicina Veterinária	84	Fac. Med. Veterinária e Zootecnia — USP
Odontologia	401	Odontologia Odontologia Odontologia — Integral Odontologia — Noturno	26 30 45 64	Fac. Farm. Odont. de Ribeirão Preto — USP Fac. de Odontologia de Bauru — USP Faculdade de Odontologia — USP Faculdade de Odontologia — USP
Paramédicas	383	Fonoaudiologia Ortótica Fisioterapia Fonoaudiologia Terapia Ocupacional Nutricionista	24 39 43 58 62 77	Escola Paulista de Medicina — MEC Escola Paulista de Medicina — MEC Faculdade de Medicina — USP Faculdade de Medicina — USP Faculdade de Medicina — USP Faculdade de Saúde Pública — USP
Psicologia	437	Bacharelado; Licenciatura; Psicólogo Bacharelado; Licenciatura; Psicólogo	71 86	Fac. Fil. C. Letras de Ribeirão Preto — USP Instituto de Psicologia — USP
Zootecnia	425	Zootecnia	70	Fac. Med. Veterinária e Zootecnia — USP

ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – UNICAMP

Carreira	Código de Carreira	Curso	Código de Curso
Ciências Biológicas	711	Ciências Biológicas	14
Enfermagem	723	Enfermagem	22
Medicina	735	Medicina	37
Odontologia	747	Odontologia (Piracicaba)	56

12

9.11. Questionário

Solicitamos aos candidatos que respondam às perguntas a seguir, importantes para efeito de pesquisas relativas aos vestibulares. Transcreva as respostas no verso da Ficha de Inscrição. No caso de se aplicar mais do que uma alternativa, indique a mais importante para seu caso.

1. Ano do nascimento
2. Estado Civil
 1. solteiro
 2. casado
 3. viúvo
 4. desquitado
 5. divorciado
3. Sexo
 1. masculino
 2. feminino
4. Local de Nascimento
Se for na Capital, use o código do bairro. Se no Interior, use o código da cidade (pág. 14)
5. Local de residência da família
Use o código de bairros e cidades (pág. 14)
6. Há quantos anos reside neste local?
Informe o número de anos.
7. Reside
 1. em república
 2. em pensão
 3. com a família
 4. com parentes
 5. em apartamento ou casa, sozinho
8. Incluindo você, de quantas pessoas se compõe sua família?
9. Quantas pessoas na sua família exercem atividade remunerada?
10. Renda familiar mensal
 1. até Cr\$ 15.000,00
 2. de 15.001,00 a 25.000,00
 3. de 25.001,00 a 35.000,00
 4. de 35.001,00 a 45.000,00
 5. de 45.001,00 a 60.000,00
 6. de 60.001,00 a 75.000,00
 7. de 75.001,00 a 100.000,00
 8. de 101.001,00 a 150.000,00
 9. acima de 150.000,00
11. Ocupação de seu pai
Use o código de ocupações (pág. 18)
12. Ocupação de sua mãe
Use o código de ocupações (pág. 18)
13. Grau de instrução do seu pai
 1. nenhum
 2. primário incompleto
 3. primário completo
 4. ginásial ou 1º grau incompleto
 5. ginásial ou 1º grau completo
 6. colegial ou 2º grau incompleto
 7. colegial ou 2º grau completo
 8. superior incompleto
 9. superior completo
14. Grau de instrução de sua mãe
(utilizar o mesmo código da pergunta 13)
15. Você exerce atividade remunerada?
 1. não
 2. menos de 20 h semanais
 3. de 20 a 40 h semanais
 4. mais de 40 h semanais
 5. sim, mas é trabalho eventual
16. Em qual período você trabalha?
 1. não trabalho
 2. de manhã
 3. de tarde
 4. de noite
 5. dia todo
 6. parte do dia e parte da noite
 7. horário variável
17. Qual a sua ocupação?
Use o código de ocupações (pág. 18)
18. Quanto ganha por mês?
 1. não trabalho
 2. até Cr\$ 3.000,00
 3. de 3.001,00 a 6.000,00
 4. de 6.001,00 a 9.000,00
 5. de 9.001,00 a 12.000,00
 6. de 12.001,00 a 15.000,00
 7. de 15.001,00 a 20.000,00
 8. de 20.001,00 a 30.000,00
 9. acima de 30.000,00
19. Em que tipo de estabelecimento cursou o 2º grau?
 1. oficial
 2. particular
 3. nos dois anteriores
 4. outros
20. Em que período você cursa ou cursou o 2º grau?
 1. pela manhã
 2. à tarde
 3. à noite
 4. integral
21. Indique a média global obtida na 2ª série do curso de 2º grau.
 1. excelente (9,0 a 10)
 2. muito bom (8,0 a 8,9)
 3. bom (7,0 a 7,9)
 4. regular (6,0 a 6,9)
 5. suficiente (5,0 a 5,9)
 6. abaixo de 5,0
22. Há quantos anos você presta vestibular?
(Se for a primeira vez, coloque 0 (zero))
23. Você é aluno de curso superior?
 1. Não sou e nunca fui
 2. Não sou, mas já concluí curso superior
 3. Sou e pretendo desistir do curso atual se passar neste vestibular
 4. Sou e pretendo cursar dois cursos ao mesmo tempo.
 5. Sou e estou prestando este vestibular apenas por experiência.
24. Que tipo de prova você prefere?
 1. teste de múltipla escolha
 2. perguntas com respostas curtas
 3. perguntas com respostas longas
 4. outros tipos
 5. indiferente

25. Se fossem oferecidas todas as provas de Língua Estrangeira abaixo, qual seria a de sua preferência?
- | | |
|-------------|-------------|
| 1. Alemão | 6. Inglês |
| 2. Árabe | 7. Italiano |
| 3. Espanhol | 8. Japonês |
| 4. Francês | 9. Russo |
| 5. Hebraico | |
26. Por que não está fazendo cursinho?
1. estou fazendo cursinho
 2. o ensino do meu colégio é suficiente para o vestibular
 3. o meu colégio já oferece pré-vestibular integrado ao curso
 4. não dava tempo de fazer colégio e cursinho simultâneos
5. achei que podia estudar sozinho
6. não consegui bolsa
7. tinha que trabalhar
8. já fiz cursinho anteriormente
9. outros motivos
27. Quanto tempo fez de cursinho (até dezembro de 1980)?
1. não fiz cursinho
 2. um semestre ou menos
 3. de um semestre a um ano
 4. de 1 ano a 1 ano e meio
 5. de 1 ano e meio a 2 anos
 6. mais de 2 anos
28. Em que escola você completou ou completará o 2º grau?
- Dê os nomes da escola e da cidade.

CÓDIGOS DOS BAIRROS DA CIDADE DE SÃO PAULO

NOME DO BAIRRO	COD.	NOME DO BAIRRO	COD.	NOME DO BAIRRO	COD.	NOME DO BAIRRO	COD.
Acimação	038	Freguesia do Ó	109	Pari	009	Vila dos Remédios	137
Água Branca	098	Guaianazes	212	Parque da Lapa	118	Vila Ema	055
Água Fria	145	Higienópolis	110	Parque Novo Mundo	010	Vila Espanhola	129
Água Rasa	039	Ibirapuera	076	Parque São Lucas	047	Vila Esperança	013
Alto da Moóca	040	Imirim	150	Pedra Branca	159	Vila Formosa	029
Alto do Mandaqui	146	Indianópolis	077	Penha	011	Vila Gomes	190
Artur Alvim	021	Ipiranga	043	Perdizes	119	Vila Guilherme	164
Bairro da Providência	099	Isolina Mazzei	151	Perus	120	Vila Guilhermina	030
Barra Funda	100	Itaberaba	111	Pinheiros	121	Vila Guercindo	056
Bela Vista	066	Itaim (Bibi)	078	Piqueri	122	Vila Gustavo	165
Belém	002	Itaim (São Miguel Paulista)	214	Pintuba	123	Vila Ipojuca	130
Bom Retiro	147	Itaquera	216	Rio Pequeno	187	Vila Leopoldina	131
Brás	003	Jabaquara	079	Sacomã	048	Vila Madalena	132
Brasilândia	101	Jaçanã	152	Santa Cecília	124	Vila Mangalot	133
Brooklin	067	Jaguara	112	Santa Ifigênia	125	Vila Maria	014
Butantã	175	Jaguare	182	Santana	160	Vila Mariana	090
Cambuci	041	Jaraguá	113	Santa Terezinha	161	Vila Matilde	015
Campo Grande	068	Jardim América	080	Santo Amaro	087	Vila Mazei	166
Campo Limpo	069	Jardim Bonfiglioli	184	São João Climaco	049	Vila Medeiros	167
Campos Eliseos	148	Jardim Brasil	153	São Miguel Paulista	220	Vila Monumento	057
Cangaíba	004	Jardim da Saúde	044	Sapopemba	024	Vila Moraes	058
Capela do Socorro	070	Jardim Paulista	081	Saúde	050	Vila Munhoz	168
Casa Verde	104	Jardim Penha	008	Sé	088	Vila Nova Cachoeirinha	134
Cerqueira César	105	Jardim Tremembé	154	Socorro	089	Vila Nova Conceição	091
Cidade A. E. Carvalho	022	Lapa	114	Sumaré	126	Vila Olimpia	092
Cidade Adhemar	071	Lausane Paulista	155	Tatuapé	025	Vila Oratório	059
Cidade Dutra	072	Liberdade	083	Tremembé	162	Vila Palmeira	135
Cidade Mãe do Céu	042	Limão	115	Tucuruvi	163	Vila Pompeia	136
Cidade São Mateus	023	Luz	156	Vila Alpina	051	Vila Prudente	060
Congonhas	073	Mirandópolis	084	Vila Anastácio	127	Vila Ré	031
Consolação	074	Moinho Velho	045	Vila Aricanduva	026	Vila Romana	138
Cruz das Almas	106	Monções	085	Vila Bela	052	Vila Santa Maria	139
Edu Chaves	149	Moóca	046	Vila Buarque	128	Vila Sonia	191
Ermelino Matarazzo	005	Pacaembu	116	Vila Califórnia	053	Vila Talarico	032
Estação Eng. Goulart	006	Parada de Taipas	117	Vila Carioca	054		
Estação Quinze de Novembro	210	Parada Inglesa	158	Vila Carrão	027		
Ferreira	179	Parelheiros	086	Vila Dalila	028		
						Outros Estados	998
						Outros Países	999

CÓDIGOS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

NOME DO MUNICÍPIO	CÓD.	NOME DO MUNICÍPIO	CÓD.	NOME DO MUNICÍPIO	CÓD.	NOME DO MUNICÍPIO	CÓD.
Adamantina	690	Cabralia Paulista	531	Gália	757	Jales	587
Adolfo	561	Cabreuva	302	Garça	758	Jambeiro	264
Aguai	352	Caçapava	256	Gastão Vidigal	666	Jandira	183
Águas de Lindóia	353	Cachoeira Paulista	257	General Salgado	667	Jardinópolis	476
Águas da Prata	354	Caconde	365	Getulina	535	Jarinu	386
Águas de São Pedro	355	Cafelândia	532	Glicério	668	Jaú	542
Agudos	523	Caiaçu	694	Guaicara	536	Jeriquara	477
Alfredo Marcondes	691	Caieiras	102	Guaimbé	557	Joanópolis	387
Altair	562	Caiuá	695	Guaira	464	João Ramalho	704
Altinópolis	439	Cajamar	103	Guapiacu	578	José Bonifácio	588
Alto Alegre	650	Cajobi	569	Guapiara	310	Julio Mesquita	763
Alvares Florence	563	Cajuru	451	Guará	465	Jundiai	388
Alvares Machado	692	Campinas	366	Guaraçai	669	Junqueirópolis	705
Alvaro de Carvalho	744	Campo Limpo Paulista	367	Guaraci	579	Juquió	236
Alvinlândia	745	Campos do Jordão	258	Guarani D'Oeste	580	Juquitiba	082
Americana	356	Campos Novos Paulista	751	Guarantã	537	Lagoinha	265
Américo Brasileiro	440	Cananeia	226	Guararapes	670	Laranjal Paulista	323
Américo de Campos	564	Cândido Mota	752	Guararema	213	Lavinia	673
Amparo	357	Cândido Rodrigues	452	Guaratinguetã	261	Lavrinhas	266
Análândia	358	Capão Bonito	303	Guareí	311	Leme	389
Andradina	651	Capela do Alto	304	Guariba	466	Lençóis Paulista	543
Angatuba	289	Capivari	368	Guarujá	230	Limeira	390
Anhembi	290	Caraguatatuba	227	Guarulhos	007	Lindóia	391
Anhumas	693	Carapicuíba	176	Guzolândia	671	Lins	544
Aparecida	253	Cardoso	570	Herculândia	759	Lorena	267
Aparecida D'Oeste	565	Casa Branca	369	Iacanga	538	Louveira	392
Apiaí	291	Cássia dos Coqueiros	453	Iacri	760	Lucélia	706
Araçatuba	652	Castilho	661	Ibatê	467	Lucianópolis	545
Araçoiaba da Serra	292	Catanduva	571	Ibirá	581	Luiz Antônio	478
Aramina	441	Catiguá	572	Ibirarema	761	Luiziana	674
Arandu	293	Cedral	573	Ibitinga	468	Lupércio	764
Araraquara	442	Cerqueira César	305	Ibiúna	312	Lutécia	765
Araras	359	Cesário Lange	306	Icem	582	Macatuba	766
Arealva	524	Cerquilha	307	Iepe	700	Macaubal	589
Areias	254	Charqueada	370	Igaracu do Tietê	539	Macedônia	590
Areópolis	294	Clementina	662	Igarapava	469	Magda	675
Ariranha	566	Colina	454	Igaratã	262	Mairinque	324
Artur Nogueira	360	Colômbia	455	Iguape	231	Mairiporã	157
Arujá	001	Conchal	371	Ilhabela	232	Manduri	767
Assis	746	Conchas	308	Indaiatuba	377	Marabá Paulista	707
Atibaia	361	Cordeirópolis	372	Indiana	701	Maracá	768
Auriflama	653	Coroados	663	Indiaporã	583	Mariópolis	708
Avai	525	Coronel Macedo	309	Inúbia Paulista	702	Marília	769
Avanhandava	654	Corumbatai	373	Ipaçu	762	Marinópolis	591
Avaré	295	Cosmópolis	374	Ipero	313	Martinópolis	709
Bady Bassit	567	Cosmorama	574	Ipeuna	378	Matão	479
Balbinos	747	Cotia	177	Iporanga	314	Mauá	198
Balsamo	568	Cravinhos	456	Ipuã	470	Mendonça	592
Bananal	255	Cristais Paulista	457	Itacemópolis	379	Meridiano	593
Barão de Antonina	296	Cruzália	753	Itapua	584	Miguelópolis	480
Barbosa	655	Cruzeiro	259	Itapuru	703	Mineiros do Tietê	546
Bariri	526	Cubatão	228	Itaberá	315	Mira Estrela	594
Barra Bonita	527	Cunha	260	Itai	316	Miracatu	237
Barra do Turvo	297	Descalvado	458	Itajobi	585	Mirandópolis	676
Barretos	443	Diadema	197	Itaju	540	Mirante do Paranapanema	710
Barrinha	444	Divinolândia	375	Itanhaém	233	Mirassol	595
Barueri	174	Dobrada	459	Itapeirica da Serra	180	Mirassolândia	596
Bastos	748	Dois Córregos	533	Itapetininga	317	Mococa	393
Batatais	445	Dolcinópolis	575	Itapeva	318	Mogi das Cruzes	217
Bauru	528	Dourado	460	Itapevi	181	Mogi Guacu	394
Bebedouro	446	Dracena	696	Itapira	380	Mogi Mirim	395
Bento de Abreu	656	Duartina	534	Itápolis	471	Mombuca	396
Bernardino de Campos	749	Dumont	461	Itaporanga	319	Monções	597
Bilac	657	Echaporã	754	Itapui	541	Mongaguá	238
Birigui	658	Eldorado	229	Itapura	672	Monte Alegre do Sul	397
Biritiba Mirim	209	Elias Fausto	376	Itaquaquecetuba	215	Monte Alto	481
Boa Esperança do Sul	447	Embu	178	Itararé	320	Monte Apazível	598
Bocaina	529	Embu Guacu	075	Itariri	234	Monte Azul Paulista	482
Bofete	298	Estrela do Norte	697	Itatiba	381	Monte Castelo	711
Boituva	299	Estrela D'Oeste	576	Itatinga	321	Monte Mor	398
Bom Jesus dos Perdões	362	Fartura	755	Itirapina	382	Monteiro Lobato	268
Bora	750	Fernando Prestes	462	Itirapua	472	Morro Agudo	483
Boracéia	530	Fernandópolis	577	Itobi	383	Morungaba	399
Borborema	448	Ferraz de Vasconcelos	211	Itu	322	Muritinga do Sul	677
Botucatu	300	Flora Rica	698	Itupeva	384	Narandiba	712
Bragança Paulista	363	Floral	664	Ituverava	473	Natividade da Serra	269
Brauna	659	Flórida Paulista	699	Jaborandi	474	Nazaré Paulista	400
Brodosqui	449	Florínia	756	Jaboticabal	475	Neves Paulista	599
Brotas	364	Franca	463	Jacaré	263	Nhandeara	600
Buri	301	Francisco Morato	107	Jaci	586	Nipoa	601
Buritama	660	Franco da Rocha	108	Jacupiranga	235	Nova Aliança	602
Buritizal	450	Gabriel Monteiro	665	Jaguariúna	385	Nova Europa	484

NOME DO MUNICÍPIO	COD.	NOME DO MUNICÍPIO	COD.	NOME DO MUNICÍPIO	COD.	NOME DO MUNICÍPIO	COD.
Nova Granada	603	Pirapora do Bom Jesus	186	Salto de Pirapora	336	Sertãozinho	511
Nova Gustaporanga	713	Pirapozinho	721	Sandovalina	731	Sete Barras	247
Nova Independência	678	Piratininga	549	Santa Adélia	625	Severínia	635
Nova Luzitânia	604	Pitangueiras	490	Santa Albertina	626	Silveiras	282
Nova Odessa	401	Planalto	617	Santa Bárbara D'Oeste	414	Socorro	426
Novo Horizonte	606	Platina	778	Santa Bárbara do Rio Pardo	337	Sorocaba	342
Nuporanga	485	Poá	218	Santa Branca	276	Sud Menucci	684
Ocaucu	770	Poloni	618	Santa Clara D'Oeste	627	Sumaré	427
Óleo	771	Pompeia	779	Santa Cruz da Conceição	415	Suzano	221
Olimpia	606	Pongai	550	Santa Cruz das Palmeiras	416	Tabapuã	636
Onda Verde	607	Pontal	491	Santa Cruz do Rio Pardo	785	Tabatinga	512
Oriente	772	Pontes Gestal	619	Santa Ernestina	500	Taboão da Serra	189
Orindiuva	608	Populina	620	Santa Fé do Sul	628	Taciba	736
Orlândia	486	Porangaba	330	Santa Gertrudes	417	Taguai	788
Osasco	185	Porto Feliz	331	Santa Isabel	012	Taiacua	513
Oscar Bressane	773	Porto Ferreira	410	Santa Lúcia	501	Taiuva	514
Osvaldo Cruz	714	Potirendaba	621	Santa Maria da Serra	418	Tambaú	428
Ourinhos	774	Pradópolis	492	Santa Mercedes	732	Tanabi	637
Ouro Verde	715	Praia Grande	242	Santa Rita D'Oeste	629	Tapirai	343
Pacaembú	716	Presidente Alves	551	Santa Rita do Passa Quatro	502	Tapiratiba	429
Palestina	609	Presidente Bernardes	722	Santa Rosa do Viterbo	503	Taquaritinga	515
Palmares Paulista	610	Presidente Epitácio	723	Santana do Parnaíba	188	Taquarituba	344
Palmeira D'Oeste	611	Presidente Prudente	724	Santana do Ponte Pensa	630	Tarabai	737
Palmital	775	Presidente Venceslau	725	Santa Anastácia	733	Tatui	345
Panorama	717	Promissão	552	Santo André	201	Taubaté	283
Paraguaçu Paulista	776	Quatá	780	Santo Antonio da Alegria	504	Tejupá	789
Paraibuna	270	Queiroz	781	Santo Antonio do Jardim	419	Teodoro Sampaio	738
Paraíso	612	Queluz	273	Santo Antonio do Pinhal	277	Terra Roxa	516
Paranapanema	325	Quintana	782	Santo Antonio de Posse	420	Tietê	346
Pardinho	426	Rafard	411	Santo Expedito	734	Timburi	790
Paranapuã	613	Rancharia	726	Santópolis do Aguapei	683	Torrinha	430
Parapuã	718	Redenção da Serra	274	Santos	244	Tremembé	284
Parqueraçu	239	Regente Feijó	727	São Bento do Sapucaí	278	Três Fronteiras	638
Patrocínio Paulista	487	Reginópolis	553	São Bernardo do Campo	202	Tupã	791
Paulicéia	719	Registro	243	São Caetano do Sul	203	Tupi Paulista	739
Paulínia	402	Restinga	493	São Carlos	505	Turmalina	639
Paulo de Faria	614	Ribeira	332	São Francisco	631	Ubatuba	248
Pederneras	547	Ribeirão Bonito	494	São João da Boa Vista	421	Ubirajara	555
Pedra Bela	403	Ribeirão Branco	333	São João das Duas Pontes	632	Uchoa	640
Pedranópolis	615	Ribeirão Corrente	495	São João do Pau D'Alho	735	União Paulista	641
Pedregulho	488	Ribeirão do Sul	783	São Joaquim da Barra	506	Urânia	642
Pedreira	404	Ribeirão Pires	199	São José do Barreiro	279	Uru	556
Pedro de Toledo	240	Ribeirão Preto	496	São José da Bela Vista	507	Urupes	643
Penápolis	679	Ribeirão Vermelho do Sul	334	São José dos Campos	280	Valinhos	431
Pereira Barreto	680	Rifaina	497	São José do Rio Pardo	422	Valentim Gentil	644
Pereiras	327	Rincão	498	São José do Rio Preto	633	Valparaíso	685
Peruibe	241	Rinópolis	728	São Luiz do Paraitinga	281	Vargem Grande do Sul	432
Piacatu	681	Rio Claro	412	São Manuel	338	Várzea Paulista	433
Piedade	328	Rio das Pedras	413	São Miguel Arcanjo	339	Vera Cruz	792
Pilar do Sul	329	Rio Grande da Serra	200	São Pedro	423	Vinhedo	434
Pindamonhangaba	271	Riolândia	622	São Pedro do Turvo	786	Viradouro	517
Pindorama	616	Roseira	275	São Roque	340	Vista Alegre do Alto	518
Pinhal	405	Rubiácea	682	São Sebastião	245	Votorantim	347
Pinhalzinho	406	Rubinéia	623	São Sebastião da Gramma	424	Votuporanga	645
Piquerobi	720	Sabino	554	São Simão	508	Xavantes	795
Piquete	272	Sagres	729	São Vicente	246		
Piracaia	407	Sales	624	Sarapuí	341		
Piracicabá	408	Sales Oliveira	499	Sarutaiá	787		
Piracununga	409	Salesópolis	219	Sebastianópolis do Sul	634		
Piraju	777	Salmourão	730	Serra Azul	509		
Pirajui	548	Salto	335	Serra Negra	425		
Piranqi	489	Salto Grande	784	Serrana	510		

Outros Estados	998
Outros Países	999

NOME DO CANDIDATO												
DATA NASCIMENTO			CÉDULA DE IDENTIDADE				SEXO		PROVA DE LINGUA ESTRANGEIRA		ANO EM QUE CONCLUIU OU CONCLUIRÁ O 2º GRAU	
DIA	MÊS	ANO	NÚMERO		ESTADO		☐ 1 MASCULINO	☐ 1 INGLÊS	☐ 3 ALEMÃO	19		
							☐ 2 FEMININO	☐ 2 FRANCÊS	☐ 4 ITALIANO			
CARREIRA E CURSOS			CÓDIGO DA CARREIRA		CÓDIGOS DOS CURSOS DA CARREIRA, EM ORDEM DECRESCENTE DE PREFERÊNCIA						TOTAL DE OPÇÕES	
NOME DA CARREIRA					1 2 3 4 5 6							

ENDEREÇO									
ENDEREÇO PARA ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA (RUA, NÚMERO, ETC.)									
BAIRRO			CIDADE				ESTADO		
CEP			TELEFONE						

ENTREGUE ESTA FICHA NUM DOS POSTOS DA FUVEST NO DIA 31 DE AGOSTO, DAS 9:00 ÀS 16:00 HORAS.

PREENCHA NO VERSO AS RESPOSTAS AO QUESTIONÁRIO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Venho requerer a minha inscrição no Concurso Vestibular a cargo da FUVEST, declarando estar de acordo com as normas que vigorarão para os referidos exames, constantes do Manual de Informações FUVEST-1981, das quais estou ciente.

Declaro, para os fins de direito, estar ciente do inteiro teor das Resoluções e Portarias constantes do mesmo Manual e que concordo com todos os seus termos, nada tendo a objetar à sua aplicação, e que preencho as condições legais para o ato de inscrição.

Declaro estar também ciente de que, caso não consiga comprovar, até a época da matrícula, a conclusão de 2º grau ou equivalente, será anulada automaticamente a minha classificação, sem direito a qualquer reclamação.

Manifesto ainda a preferência para matrícula de acordo com a FICHA DE INSCRIÇÃO acima.

_____, ____ de Agosto de 1980

(ASSINATURA DO CANDIDATO)

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FUVEST
1981

banespa Banco do Estado de São Paulo S.A.

CANDIDATO
Nº DE INSCRIÇÃO

(ETIQUETA COLADA NO POSTO DE INSCRIÇÃO)

Para crédito de: C.G.C. 47.900.758/0001-40
FUVEST - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA PARA O VESTIBULAR
 CONTA Nº 120-03-36989-7 - PEPS - CIDADE UNIVERSITÁRIA

Nome do Candidato

VALOR DA INSCRIÇÃO → Cr\$ 800,00
FUVEST
1981

banespa Banco do Estado de São Paulo S.A.

BANCO

Para crédito de: C.G.C. 47.900.758/0001-40
FUVEST - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA PARA O VESTIBULAR
 CONTA Nº 120-03-36989-7 - PEPS - CIDADE UNIVERSITÁRIA

Nome do Candidato

VALOR DA INSCRIÇÃO → Cr\$ 800,00

CÓDIGO DE OCUPAÇÕES

CLASSE 1 – TRABALHADORES DAS PROFISSÕES CIENTÍFICAS, TÉCNICAS, ARTÍSTICAS E TRABALHADORES ASSEMELHADOS

Grupo 10 – Engenheiros, Físicos, Químicos e trabalhadores assemelhados

- 101 – Engenheiro
- 102 – Arquiteto
- 103 – Agrônomo
- 104 – Químico
- 105 – Desenhista Industrial
- 106 – Físico
- 107 – Geólogo
- 108 – Outros

Grupo 11 – Médicos, Odontólogos, Enfermeiros e trabalhadores assemelhados

- 111 – Médico
- 112 – Veterinário
- 113 – Enfermeiro
- 114 – Nutricionista
- 115 – Odontólogo
- 116 – Biologista
- 117 – Farmacêutico
- 118 – Outros

Grupo 12 – Economistas, Estatísticos, Contadores e trabalhadores assemelhados

- 121 – Economista
- 122 – Estatístico
- 123 – Atuário e Matemático
- 124 – Contador
- 125 – Técnico em Administração
- 126 – Analista de Sistemas
- 127 – Geógrafo
- 128 – Astrônomo e Meteorologista
- 129 – Outros

Grupo 13 – Advogados, Psicólogos, Bibliotecários, Técnicos em Desportos e trabalhadores assemelhados

- 131 – Advogado
- 132 – Psicólogo
- 133 – Sociólogo
- 134 – Assistente Social
- 135 – Bibliotecário, Arquivologista, Museólogo e Arqueólogo
- 136 – Comunicólogo
- 137 – Técnico em Desportos
- 138 – Profissionais de Letras e de Artes
- 139 – Outros

Grupo 14 – Professores e assemelhados

- 142 – Professor de ensino superior
- 143 – Professor de ensino de primeiro e segundo graus
- 144 – Diretor de estabelecimento de ensino
- 149 – Outros trabalhadores de nível superior ligados ao ensino

Grupo 15 – Técnicos

- 151 – Técnicos de Contabilidade e de Estatística
- 152 – Técnicos de Biologia
- 153 – Técnicos de Agronomia
- 154 – Técnicos de Química
- 155 – Técnicos de Mecânica
- 156 – Técnicos de Eletricidade, Eletrônica e Telecomunicações
- 157 – Técnicos de Laboratório
- 158 – Desenhista Técnico
- 159 – Outros

Grupo 16 – Trabalhadores ligados à apresentação de espetáculos públicos e à prática desportiva

- 161 – Empresário e Produtor de espetáculos públicos
- 162 – Ator e Diretor de espetáculos públicos
- 163 – Cantor e Compositor
- 164 – Músico
- 165 – Coreógrafo e Bailarino
- 166 – Locutor e Comentarista de rádio e televisão
- 167 – Operadores de câmeras de cinema e televisão

- 168 – Atleta profissional
- 169 – Outros

Grupo 17 – Jornalistas e assemelhados

- 171 – Redator
- 172 – Repórter
- 179 – Outros

Grupo 18 – Trabalhadores ligados às atividades de navegação aérea, marítima e interior

- 181 – Piloto de aeronaves
- 182 – Comissário de bordo
- 183 – Comandante de embarcações
- 189 – Outros

Grupo 19 – Trabalhadores das profissões Científicas, Técnicas, Artísticas e trabalhadores assemelhados, não especificados nos grupos anteriores

- 191 – Escultor, Pintor e trabalhadores assemelhados
- 192 – Desenhista comercial
- 193 – Decorador
- 199 – Outros

CLASSE 2 – MEMBROS DOS PODERES LEGISLATIVO, EXECUTIVO E JUDICIÁRIO; FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS

Grupo 20 – Membros superiores dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário

- 201 – Senador e Deputados Federal e Estadual
- 202 – Vereador
- 203 – Membros superiores dos poderes Executivos Federal e Estadual (Chefia e Secretariado de Estado)
- 204 – Membros superiores do poder Executivo Municipal (Chefia e Secretariado de Estado)
- 205 – Ministro de Tribunal Superior
- 209 – Outros

Grupo 21 – Funcionários Públicos de nível superior

- 211 – Juristas (Juiz, Promotor, Procurador e assemelhados)
- 212 – Diplomata
- 213 – Agentes Fiscais
- 214 – Delegado de Polícia
- 215 – Ocupante de cargo de Direção e Assessoramento Superior
- 216 – Oficiais das forças armadas e forças auxiliares
- 219 – Outros

Grupo 29 – Funcionários e Agentes da Administração Pública não especificados nos grupos anteriores

- 291 – Ocupante de cargo de Direção e Assessoramento intermediário
- 292 – Agente Administrativo
- 293 – Serventuários da Justiça (exceto Tabelião)
- 294 – Tabelião
- 295 – Militares em geral (exceto Oficiais)
- 299 – Outros

CLASSE 3 – TRABALHADORES ADMINISTRATIVOS E ASSEMELHADOS

Grupo 30 – Diretores, Administradores de Empresas e Gerentes

- 301 – Diretor de Empresas
- 302 – Administrador de Empresas
- 303 – Gerentes
- 309 – Outros

Grupo 39 – Trabalhadores administrativos e assemelhados, não especificados nos grupos anteriores

- 391 – Chefes intermediários
- 392 – Trabalhadores dos serviços de contabilidade, de caixa e trabalhadores assemelhados
- 393 – Secretário, Estenógrafo, Datilógrafo, recepcionista, telefonista e trabalhadores assemelhados
- 394 – Auxiliares de escritório e assemelhados
- 399 – Outros

CÓDIGO DE OCUPAÇÕES

CLASSE 4 – TRABALHADORES DO COMÉRCIO E ASSELMELHADOS

- Grupo 40 – Supervisores, Corretores e trabalhadores assemelhados**
 401 – Supervisores, inspetores e Agentes de compras e vendas
 402 – Vendedor praticista, Representante Comercial e trabalhadores assemelhados
 403 – Corretor de imóveis, seguros e títulos e valores
 404 – Leiloeiro, Avaliador e trabalhadores assemelhados
 409 – Outros
- Grupo 41 – Vendedores e assemelhados**
 411 – Vendedor de comércio varejista e atacadista
 412 – Jornaleiro
 413 – Feirante
 419 – Outros
- Grupo 49 – Trabalhadores do comércio e assemelhados, não especificados nos grupos anteriores**
 491 – Demonstrador
 492 – Modelo de modas
 499 – Outros

CLASSE 5 – TRABALHADORES DE SERVIÇOS E ASSELMELHADOS

- Grupo 50 – Trabalhadores de serviços de administração, conservação e limpeza de edifícios**
 501 – Porteiro de edifício, ascensorista, garagista e faxineiro
 509 – Outros
- Grupo 51 – Trabalhadores de serviços de tratamento de beleza**
 511 – Cabeleireiro, Barbeiro, Manicure, Pedicure, Maquilador e Esteticista
 519 – Outros
- Grupo 52 – Trabalhadores de serviços de hospedagem, restaurante e serviços assemelhados**
 521 – Governanta de hotel, Camareiro, Porteiro, Cozinheiro e Garçom
 529 – Outros
- Grupo 53 – Trabalhadores de serviços de transporte**
 531 – Motorista de veículos de transporte de passageiros
 532 – Motoristas de veículos de transporte de carga
 533 – Contramestre de embarcações
 534 – Marinheiro e assemelhados
 535 – Maquinista e Foguista de embarcações, locomotivas e assemelhados
 539 – Outros
- Grupo 54 – Trabalhadores de serviços de manutenção**
 541 – Mecânico de manutenção de veículos automotores e máquinas
 542 – Eletricista de manutenção de veículos automotores, máquinas e aparelhos elétricos, eletrônicos e de telecomunicações
 543 – Lanterneiro e Pintor de veículos metálicos
 544 – Bombeiro de instalações de gás, água, esgoto e assemelhados
 549 – Outros
- Grupo 59 – Trabalhadores de serviços e assemelhados, não especificados nos grupos anteriores**
 591 – Alfaiate
 592 – Protético Dentário
 593 – Despachante
 594 – Agente de Viagem e Guia de Turismo
 595 – Agente de serviços funerários e Embalsamador
 596 – Auxiliar de Laboratório
 597 – Estivador, Carregador, Embalador e trabalhadores assemelhados
 598 – Empregado Doméstico
 599 – Outros

CLASSE 6 – Grupo 60 – Trabalhadores agrícolas, da pecuária, florestais, da pesca e trabalhadores assemelhados

- 601 – Trabalhadores agrícolas
 602 – Trabalhadores da pecuária
 603 – Trabalhadores florestais
 604 – Trabalhadores da pesca
 609 – Outros

CLASSE 7 – Grupos 70 e 71 – Trabalhadores da produção industrial

- 701 – Mestre e contramestre
 702 – Mecânicos de manutenção, montadores, preparadores e operadores de máquinas e aparelhos da produção industrial
 703 – Eletricistas e assemelhados
 704 – Trabalhadores de instalações de processamento químico
 705 – Trabalhadores da fabricação de roupas
 706 – Trabalhadores do tratamento de fumo e da fabricação de cigarros e charutos
 707 – Trabalhadores metalúrgicos e siderúrgicos
 708 – Trabalhadores de usinagem de metais
 709 – Trabalhadores da Construção Civil
 710 – Trabalhadores da fabricação e preparação de alimentos e bebidas
 711 – Trabalhadores de artes gráficas
 712 – Trabalhadores de fabricação de produtos têxteis (exceto roupas)
 713 – Trabalhadores da fabricação de artefatos de madeira
 714 – Trabalhadores da fabricação de papel e papelão
 715 – Trabalhadores da fabricação de calçados e artefatos de couro
 716 – Trabalhadores da fabricação de produtos de borracha e plástico
 717 – Joalheiro e ourives
 718 – Outros

CLASSE 9 – DECLARANTES NÃO ESPECIFICADOS NAS CLASSES ANTERIORES

- Grupo 90 – Proprietários e Capitalistas**
 901 – Proprietário de estabelecimento agrícola, da pecuária e florestal
 902 – Proprietário de estabelecimento comercial
 903 – Proprietário de estabelecimento industrial
 904 – Proprietário de estabelecimento de prestação de serviços
 905 – Proprietário de imóvel, recebendo rendimento de aluguel
 906 – Capitalista recebendo rendimento de aplicação de capital em ativos financeiros
 909 – Outros
- Grupo 91 – Sacerdotes ou membros de ordens ou seitas religiosas**
 910 – Sacerdotes ou membros de ordens ou seitas religiosas
- Grupo 92 – Trabalhadores Aposentados e Pensionistas**
 921 – Militar Reformado
 922 – Funcionário Público Civil Aposentado
 923 – Aposentados (exceto Funcionário Público)
 924 – Pensionista
 929 – Outros
- Grupo 93 – Estudantes**
 931 – Bolsista, Estagiário e assemelhados
 939 – Outros
- Grupo 94 – Espólio**
 949 – Espólio
- Grupo 95 – Sem ocupação**
 959 – Sem ocupação
- Grupo 99 – Outros declarantes não especificados nos grupos anteriores**
 998 – Dona de casa
 999 – Outros

INFORMAÇÕES SOBRE AS ESCOLAS PARTICIPANTES

USP *

Escola de Educação Física

1. Localização:
Campus da USP, Cidade Universitária — SP.
Telefone: 813-5711
2. Cursos, duração, período e vagas:
Educação Física — Licenciatura — 8 semestres — Integral — 100 vagas

Escola de Enfermagem

1. Localização:
Av. Dr. Eneas Carvalho de Aguiar, 419
Telefone: 853-4066/852-8922
2. Cursos, duração, período e vagas:
Enfermagem e Obstetrícia — 8 semestres — Integral — 80 vagas.

Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto

1. Localização:
Fazenda Monte Alegre
Telefone: (0166) 34-1190 — 25-0379
2. Cursos, duração, período e vagas:
Enfermagem e Obstetrícia — 8 semestres — Integral — 80 vagas.

Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” — ESALQ — Piracicaba

1. Localização:
Av. Dr. Carlos Botelho, s/nº
Telefone: (0194) 22-5926 — 33-0011
2. Cursos, duração, período e vagas:
Engenharia Agrônoma — 8 semestres — Integral — 200 vagas;
Economia Doméstica — Licenciatura — 8 semestres — Integral — 25 vagas;
Engenharia Florestal — 8 semestres — Integral — 25 vagas.

Faculdade de Ciências Farmacêuticas

1. Localização:
Campus da USP, Cidade Universitária — SP.
Telefone: 211-0011
2. Cursos, duração, período e vagas:
Farmácia e Bioquímica — Integral — 9 semestres — 75 vagas;
Farmácia e Bioquímica — Noturno — 11 semestres — 60 vagas.

Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto

1. Localização:
Fazenda Monte Alegre
Telefone: (0166) 34-4399/6091/6086
2. Cursos, duração, período e vagas:
Farmácia e Bioquímica — 8 semestres — Integral — 50 vagas;
Odontologia — 8 semestres — Integral — 80 vagas.

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

1. Localização:
Av. dos Bandeirantes, s/nº
Telefone: (0166) 34-6255/6260/6265
2. Cursos, duração, período e vagas:
Ciências Biológicas — Licenciatura e Bacharelado — 8 semestres — Integral — 40 vagas;
Psicologia — Bacharelado; Licenciatura; Psicólogo de 8 a 10 semestres — Integral — 40 vagas.

Faculdade de Medicina

1. Localização:
Av. Dr. Arnaldo, 455
Telefone: 853-6011 — 852-2355/1845
2. Cursos, duração, período e vagas:
Medicina — 12 semestres — Integral — 175 vagas;
Fisioterapia — 8 semestres — Integral — 25 vagas;
Fonoaudiologia — 8 semestres — Integral — 15 vagas;
Terapia Ocupacional — 8 semestres — Integral — 25 vagas.

■ Neste Manual, os períodos da USP tem o seguinte significado:

MATUTINO: aulas pela manhã;

VESPERTINO: aulas à tarde;

NOTURNO: aulas à noite;

DIURNO: aulas pela manhã e pela tarde, predominando em um desses períodos;

INTEGRAL: aulas distribuídas ao longo do dia.

Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto

1. Localização:
Fazenda Monte Alegre
Telefone: (0166) 34-6035
2. Cursos, duração, período e vagas:
Medicina — 12 semestres — Integral — 80 vagas
Ciências Biológicas — Modalidade Médica — Bacharelado — Integral — 20 vagas.

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

1. Localização:
Campus da USP, Cidade Universitária — SP.
Telefone: 211-6611 — 211-6016
2. Cursos, duração, período e vagas:
Medicina Veterinária — 9 semestres — Integral — 80 vagas;
Zootecnia — 8 semestres — Integral — 20 vagas.

Faculdade de Odontologia

1. Localização:
Rua Três Rios, 363
Telefone: 220-2411/3551
2. Cursos, duração, período e vagas:
Odontologia — Integral — 9 semestres — 83 vagas;
Odontologia — Noturno — 12 semestres — 50 vagas.

Faculdade de Odontologia de Bauru

1. Localização:
Al. Octavio Pinheiro Brizzola, 9-75
Telefone: (0142) 23-4133
2. Cursos, duração, período e vagas:
Odontologia — 8 semestres — Integral — 50 vagas.

Faculdade de Saúde Pública

1. Localização:
Av. Dr. Arnaldo, 715
Telefone: 853-2329 — 280-3233
2. Cursos, duração, período e vagas:
Nutricionista — 8 semestres — Integral — 20 vagas.

Instituto de Biociências

1. Localização:
Campus da USP, Cidade Universitária — SP.
Telefone: 211-4773 — 211-0011
2. Cursos, duração, período e vagas:
Ciências Biológicas — Licenciatura e Bacharelado — de 6 a 11 semestres (dependendo do curso e do período) — Integral (60 vagas) e Noturno (60 vagas).

Instituto de Psicologia

1. Localização:
Campus da USP, Cidade Universitária — SP.
Telefone: 211-2965 — 211-0011
2. Cursos, duração, período e vagas:
Psicologia — Bacharelado; Licenciatura; Psicólogo — de 8 a 10 semestres (dependendo do curso) — Integral — 70 vagas

UNICAMP

1 — Localização:

Cidade Universitária
Distrito Barão Geraldo — Campinas
CEP 13100
Telefone: (0192) 39-1301 e 39-1072

2 — Cursos, duração e vagas:

Ciências Biológicas	8 semestres	40 vagas
Enfermagem	8 semestres	30 vagas
Medicina	12 semestres	90 vagas
*Odontologia	8 semestres	80 vagas

*O curso de Odontologia é ministrado em Piracicaba,
Av. Limeira, s/nº Telefone: (0194) 33-6211

Escola Paulista de Medicina

1. Entidade mantenedora: Ministério da Educação e Cultura
2. Localização: Rua Botucatu, 720 — São Paulo — Telefone: 70-9181
3. Taxa de Inscrição cobrada em 1980: Cr\$ 940,00
4. Cursos, duração e vagas:
Medicina — 6 anos — 100 vagas

Ciências Biológicas — Modalidade Médica — 4 anos — 20 vagas

Fonoaudiologia — 3 anos — 25 vagas

Ortótica — 2 anos — 10 vagas

Enfermagem — 4 anos — 105 vagas

Para os candidatos aos cursos de Fonoaudiologia e Ortótica haverá exames fonoaudiológico e/ou oftalmológico-ortótico, de caráter eliminatório e não classificatório.

**PROVAS ESPECIAIS DE APTIDÃO
PROGRAMA E INFORMAÇÕES****CARREIRA DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

As provas serão realizadas na Escola de Educação Física.

Os candidatos convocados para a 2ª fase deverão prestar prova especial de aptidão, nas condições abaixo:

1. Somente serão submetidos à Prova Especial (Testes de Habilidade Motora) os candidatos considerados aptos nos exames médicos;

2. Os candidatos convocados deverão apresentar à Escola duas fotos 3 x 4;

3. São motivos de inabilitação nos exames médicos:

- a) os desvios do aparelho locomotor capazes de impedir o futuro exercício profissional;
- b) a acuidade visual diminuída por causa não corrigível, a critério médico;
- c) afecções cardíaco-respiratórias incompatíveis com o esforço físico.

Observações:

1. Os candidatos serão convocados para os dias 8, 9, 12, 13, 14, 15 e 16 de janeiro de 1981, de acordo com escala previamente elaborada na Escola, devendo os mesmos apresentarem-se em trajes esportivos, ou seja, *para o exame médico* — calção para os candidatos do sexo masculino e maiô de 2 (duas) peças para os candidatos do sexo feminino: *para a Prova Especial* — calção, tênis, maiô e touca. (sic)

2. A Prova Especial, para avaliação da Habilidade Motora dos candidatos, será de caráter classificatório, terá peso 200 (duzentos) e incluirá testes de: força muscular, velocidade, coordenação, resistência cardiovascular, potência muscular, agilidade e mobilidade.

3. Ficam a critério da Junta Médica da Escola outras exigências que se tornem necessárias.

TABELA DE PESOS – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

		Matemática	Física	Química	Biologia	Gramática	Literatura	Redação	Línguas	História	Geografia	Aptidão
USP	Agronomia, Florestal, Farm. e Bioquímica	100	100	100	100	50	50	50	50	25	25	—
	C. Biológicas, Ec. Doméstica, Ed. Física, Enfermagem, Medicina, Veterinária, Odont., Paramédicas, Zootecnia	75	100	100	100	50	50	50	50	25	25	200(*)
	Psicologia	100	50	50	100	50	50	50	50	25	25	—
	Ciências Biológicas — UNICAMP	2	2	2	2	1	1	2	1	1	1	—

(*) Para o curso de Educação Física

VAGAS

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Paulista de Medicina — Mod. Médica — MEC	20
Ribeirão Preto — Lic. e Bacharelado — USP	40
Ribeirão Preto — Mod. Médica — USP	20
USP — integral	60
USP — noturno	60
UNICAMP	40

ECONOMIA DOMÉSTICA

ESALQ — USP	25
-------------	----

EDUCAÇÃO FÍSICA

USP	100
-----	-----

ENFERMAGEM

Paulista de Medicina — MEC	105
USP	80
Ribeirão Preto — USP	80
UNICAMP	30

ENGENHARIA AGRÔNOMICA

ESALQ — USP	200
-------------	-----

ENGENHARIA FLORESTAL

ESALQ — USP	25
-------------	----

FARMÁCIA E BIOQUÍMICA

USP — integral	75
USP — noturno	60
Ribeirão Preto — USP	50

FISIOTERAPIA

USP	25
-----	----

FONOAUDIOLOGIA

Paulista de Medicina — MEC	25
USP	15

MEDICINA

Paulista de Medicina — MEC	100
Ribeirão Preto — USP	80
USP	175
UNICAMP	90

MEDICINA VETERINÁRIA

USP	80
-----	----

NUTRICIONISTA

USP	20
-----	----

ODONTOLOGIA

Ribeirão Preto — USP	80
Bauru — USP	50
USP — integral	83
USP — noturno	50
UNICAMP (Piracicaba)	80

ORTÓPTICA

Paulista de Medicina — MEC	10
----------------------------	----

PSICOLOGIA

Ribeirão Preto — USP	40
USP	70

TERAPIA OCUPACIONAL

USP	25
-----	----

ZOOTECNIA

USP	20
-----	----

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Reitor: WALDYR MUNIZ OLIVA

Reitoria

Resolução 1844, de 6-6-80

Estabelece normas e dispõe sobre as disciplinas e respectivos programas e pesos para o Concurso Vestibular de 1981, na Universidade de São Paulo, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade de São Paulo, de acordo com o deliberado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão de Serviços à Comunidade, em Sessão realizada a 3 de junho de 1980, baixa a seguinte resolução:

CAPÍTULO I

Das normas do Concurso Vestibular

Artigo 1.º — O Concurso Vestibular consiste na avaliação dos conhecimentos comuns às diversas formas de educação do ensino fundamental e da aptidão intelectual do candidato para estudo superior.

Artigo 2.º — O Concurso Vestibular estará aberto aos portadores de certificado de conclusão do segundo grau ou equivalente, de cursos reconhecidos como de grau médio, bem como aos portadores de diploma de conclusão de curso superior oficial ou reconhecido.

Artigo 3.º — A admissão à Universidade será feita mediante processo classificatório, com o aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas fixadas para os diversos cursos.

Parágrafo único — O Concurso Vestibular será realizado em duas fases.

Artigo 4.º — A primeira fase, aberta a todos os candidatos inscritos, será constituída de provas de conhecimentos gerais, sob a forma de testes de múltipla escolha, entendendo-se por conhecimentos gerais o conjunto de disciplinas que constituem o núcleo comum obrigatório do ensino de 2.º grau.

§ 1.º — Serão convocados, para a segunda fase, os candidatos melhor classificados, em número igual a três vezes o número de vagas oferecidas por carreira e que tenham demonstrado um nível mínimo de conhecimento, representado, na primeira fase, pelo acerto de mais de 20% dos testes propostos, que serão formulados com 5 alternativas.

§ 2.º — Observado o critério estabelecido no parágrafo anterior, ocorrendo empate na última colocação correspondente a cada carreira, serão admitidos, para a segunda fase, todos os candidatos nessa condição.

Artigo 5.º — A segunda fase constituir-se-á de provas, uma por disciplina, de natureza analítico-expositiva.

§ 1.º — As provas de Língua Estrangeira serão realizadas somente na segunda fase.

§ 2.º — Para fins de classificação nas vagas, somente serão considerados os candidatos que tenham obtido, na segunda fase, nota diferente de zero nas provas de cada uma das disciplinas e pelo menos 3, na escala de zero a dez, nas seguintes:

a) Matemática — na Área de Ciências Exatas e Tecnologia;

b) Biologia — na Área de Ciências Biológicas;

c) Comunicação e Expressão (Gramática, Literatura Brasileira, Literatura Portuguesa e Redação, observados os respectivos pesos) — na Área de Humanidades.

§ 3.º — O candidato ausente em qualquer uma das provas será eliminado do Concurso.

§ 4.º — Poderão ser realizadas, na segunda fase, provas especiais de aptidão, que não terão caráter eliminatório mas classificatório.

§ 5.º — Se, concluída a segunda fase, ocorrer empate na última colocação correspondente a cada Curso, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação, as notas atribuídas nas disciplinas de:

a) Comunicação e Expressão e Matemática na área de Ciências Exatas e Tecnologia;

b) Comunicação e Expressão e Biologia — na área de Ciências Biológicas;

c) Comunicação e Expressão, História e Geografia — na área de Humanidades.

Artigo 6.º — A realização do Concurso Vestibular da Universidade de São Paulo, correspondente a 1981, ficará a cargo da Fundação Universitária para o Vestibular — FUVEST.

Parágrafo único — A FUVEST caberá a responsabilidade de divulgar, com a necessária antecedência, as datas e locais de realização das provas e bem assim todas as informações relacionadas ao Concurso Vestibular.

Artigo 7.º — A inscrição ao Concurso Vestibular será feita mediante apresentação, pelo candidato, de sua cédula de identidade ou fotocópia devidamente autenticada.

Artigo 8.º — No ato de inscrever-se ao Concurso Vestibular o candidato optará:

a) pela carreira a que deseja se dedicar;

b) dentro da carreira escolhida, pelos estabelecimentos em que pretenda ingressar, obedecida a ordem de preferência;

c) pelo curso diurno ou noturno, se entre suas preferências incluir-se estabelecimento que mantenha os dois cursos;

d) pelo exame de Inglês, Alemão, Francês ou Italiano;

e) pelo curso que se inicia no primeiro ou no segundo período letivo semestral, quando for o caso.

Parágrafo único — É expressamente vedado ao candidato efetuar mais de uma inscrição ao Concurso Vestibular, sob pena de serem anuladas todas.

Artigo 9.º — A taxa de inscrição será fixada pela FUVEST, depois de ouvida a Câmara de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão de Serviços à Comunidade.

Artigo 10 — Os resultados do Concurso Vestibular são válidos, apenas, para os períodos letivos a que se refere e imediatamente subsequentes à sua realização, observados os termos da alínea "e" do artigo 8.º, não sendo necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao término dos respectivos períodos letivos.

Artigo 11 — A matrícula dos candidatos classificados, para admissão aos Cursos de Graduação da USP, dependerá, necessariamente, da apresentação de:

a) prova de conclusão de um dos cursos referidos no artigo 2.º e respectivo histórico escolar;

b) prova de classificação no Concurso Vestibular disciplinado por esta Resolução.

Artigo 12 — O candidato que, dentro do prazo destinado à matrícula, não completar a prova exigida pelo artigo 11 não poderá matricular-se na USP, nem terão qualquer eficácia as notas ou a classificação que lhe houverem sido atribuídas nas provas do Concurso Vestibular.

Parágrafo único — Não se admitirá, em hipótese alguma, matrícula condicional.

Artigo 13 — É expressamente vedada, em qualquer hipótese, a permuta de vagas entre candidatos classificados no Concurso Vestibular e bem assim em qualquer período letivo semestral, ainda que se trate de Cursos Diurno e Noturno da mesma Unidade Universitária.

CAPÍTULO II

Das disciplinas e respectivos programas e pesos

Artigo 14 — Constituem o Concurso Vestibular de 1981 as disciplinas de Matemática, Física, Química, Biologia, Comunicação e Expressão (Gramática, Literatura Brasileira, Literatura Portuguesa e Redação),

História, Geografia e uma língua estrangeira (Inglês, Alemão, Francês ou Italiano).

Parágrafo único — Os programas das disciplinas a que se refere este artigo são os constantes da relação anexa, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Artigo 15 — São atribuídos, para a segunda fase, os seguintes pesos, em relação a cada uma das áreas do conhecimento, consideradas as diversas carreiras que as integram:

I — ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

Engenharia Plena, Física (Bacharelado e Licenciatura), Geologia, Meteorologia, Matemática (Bacharelado e Licenciatura), Estatística, Ciência de Computação e Química (Bacharelado, Licenciatura e Químico).

Disciplinas	Pesos
Matemática	100
Física	100
Química	100
Biologia	25
Comunicação e Expressão:	
1. Gramática	50
2. Literatura Brasileira e Portuguesa	50
3. Redação	50
Inglês, Alemão, Francês ou Italiano	50
História	25
Geografia	25

II — ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

a) Ciências Biológicas (Bacharelado e Licenciatura), Ciências Biológicas — Modalidade Médica (Bacharelado), Economia Doméstica (Licenciatura), Educação Física (Licenciatura), Enfermagem e Obstetrícia (Bacharelado), Fisioterapia Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária Nutrição, Odontologia, Terapia Ocupacional e Zootecnia;

a) Disciplinas	Pesos
Matemática	75
Física	100
Química	100
Biologia	100
Comunicação e Expressão:	
1. Gramática	50
2. Literatura Brasileira e Portuguesa	50
3. Redação	50
Inglês, Alemão, Francês ou Italiano	50
História	25
Geografia	25
Prova Especial de Aptidão em Educação Física	200

b) Engenharia Agrônoma Engenharia Florestal e Farmácia e Bioquímica:

Disciplinas	Pesos
Matemática	100
Física	100
Química	100
Biologia	100
Comunicação e Expressão:	
1. Gramática	50
2. Literatura Brasileira e Portuguesa	50
3. Redação	50
Inglês, Alemão, Francês ou Italiano	50
História	25
Geografia	25

c) Psicologia (Bacharelado, Licenciatura e Psicólogo):

Disciplinas	Pesos
Matemática	100

Física	50
Química	50
Biologia	100
Comunicação e Expressão:	
1. Gramática	50
2. Literatura Brasileira e Portuguesa	50
3. Redação	50
Inglês, Alemão, Francês ou Italiano	50
História	25
Geografia	25

III — ÁREA DE HUMANIDADES

a) Administração, Ciências Contábeis e Atuárias e Economia;

Disciplinas	Pesos
Matemática	100
Física	25
Química	25
Biologia	25
Comunicação e Expressão:	
1. Gramática	50
2. Literatura Brasileira e Portuguesa	50
3. Redação	100
Inglês, Alemão, Francês ou Italiano	50
História	75
Geografia	75

b) Arquitetura:	
Disciplinas	Pesos
Matemática	100
Física	100
Química	25
Biologia	25
Comunicação e Expressão:	
1. Gramática	50
2. Literatura Brasileira e Portuguesa	50
3. Redação	100
Inglês, Alemão, Francês ou Italiano	50
História	75
Geografia	75
Prova Especial de Aptidão em Desenho	200

c) Comunicação Social, Biblioteconomia e Documentação, Turismo, Artes Cênicas, Artes Plásticas e Música:

Disciplinas	Pesos
Matemática	50
Física	25
Química	25
Biologia	25
Comunicação e Expressão:	
1. Gramática	50
2. Literatura Brasileira e Portuguesa	50
3. Redação	100
Inglês, Alemão, Francês ou Italiano	50

História	75
Geografia	75
Prova Especial de Aptidão em Artes Cênicas	200
Provas Especial de Aptidão em Artes Plásticas	200
Prova Especial de Aptidão em Música	200

d) Ciências Sociais, Direito, Filosofia, Geografia, História, Português, Latim, Grego, Sânscrito, Inglês, Alemão, Francês, Espanhol, Italiano, Árabe, Armênio, Chinês, Hebraico, Japonês, Russo, Linguística e Pedagogia:

Disciplinas	Pesos
Matemática	25
Física	25
Química	25
Biologia	25
Comunicação e Expressão:	
1. Gramática	50
2. Literatura Brasileira e Portuguesa	50
3. Redação	200
Inglês, Alemão, Francês ou Italiano	50
História	75
Geografia	75

Artigo 16 — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Universidade Estadual de Campinas

Reitor: PLÍNIO ALVES DE MORAES

Reitoria

Portaria GR 41-80, de 12-6-80

Dispõe sobre normas para o Concurso Vestibular de 1981, na Universidade Estadual de Campinas e dá outras providências

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, à vista do aprovado pela Câmara Curricular, em Sessão de 12 de junho de 1980, resolve baixar normas para o Concurso Vestibular de 1981, na Universidade Estadual de Campinas:

Artigo 1.º — O Concurso Vestibular tem por objetivo a classificação de candidatos à matrícula inicial na Universidade e consiste na avaliação dos conhecimentos comuns às diversas formas de educação ao nível de 2.º grau e da aptidão do candidato para estudos superiores.

Artigo 2.º — O Concurso Vestibular estará aberto aos portadores de certificado de conclusão do ensino de 2.º grau ou equivalente, bem como aos portadores de diploma de curso superior.

Artigo 3.º — A admissão à Universidade será feita mediante processo classificatório, com o aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas fixadas para cada curso.

Artigo 4.º — A realização do Concurso Vestibular da Universidade Estadual de Campinas, para 1981, ficará a cargo da Fundação Universitária para o Vestibular — FUVEST, exceto para a carreira de Música.

Artigo 5.º — A FUVEST caberá a responsabilidade de divulgar, com a necessária antecedência, as datas e locais de inscrição e de realização das provas e bem assim todas as informações relacionadas com o Concurso Vestibular.

Artigo 6.º — A inscrição para o Concurso Vestibular será realizada oportunamente, nos locais e prazos indicados pela FUVEST.

Artigo 7.º — Caberá à Diretoria Acadêmica da UNICAMP as providências previstas nos Artigos 5.º e 6.º, em relação à carreira de Música.

Artigo 8.º — A inscrição ao Concurso Vestibular será feita mediante apresentação, pelo candidato, de sua cédula de identidade ou fotocópia devidamente autenticada.

Artigo 9.º — No ato de inscrição ao Concurso Vestibular, o candidato deverá optar:

I — pela carreira a que deseja se dedicar, indicando os Cursos da UNICAMP na ordem de sua preferência;

II — pelo exame de Inglês ou Francês, da segunda fase.

Parágrafo único — É expressamente vedado ao candidato efetuar mais de uma inscrição no Concurso Vestibular, sob pena de serem todas anuladas.

Artigo 10 — A taxa de inscrição será fixada pela FUVEST, depois de ouvido o Conselho Diretor da Universidade, a quem caberá também fixar a taxa para a carreira de Música.

Artigo 11 — O Concurso Vestibular será realizado em duas fases, ambas obrigatórias a todos os candidatos.

§ 1.º — A primeira fase, aberta a todos os candidatos inscritos, será constituída de provas de conhecimentos gerais, sob a forma de testes de múltipla escolha, com 5 alternativas para cada questão, entendendo-se por conhecimentos gerais o conjunto de disciplinas que constituem o núcleo comum obrigatório de ensino de 2.º grau.

§ 2.º — Para a segunda fase serão convocados os candidatos melhor classificados, em número igual a três vezes as vagas oferecidas por carreira e que tenham demonstrado um nível mínimo de conhecimento, na primeira fase, representado pelo acerto de mais de 20% dos testes propostos.

§ 3.º — Observado o critério estabelecido no parágrafo anterior, ocorrendo empate na última colocação, correspondente a cada carreira, serão admitidos, para a segunda fase todos os candidatos nessa condição.

Artigo 12 — A segunda fase constituir-se-á de provas, uma por disciplina, de natureza analítico-expositiva.

§ 1.º — As provas de Língua Estrangeira serão realizadas somente na segunda fase.

§ 2.º — Para fins de classificação, somente serão considerados os candidatos que tenham obtido, na segunda fase, nota diferente de zero nas provas de cada uma das disciplinas e pelo menos 3,0, na escala de zero a dez, nas seguintes:

- a) Matemática — na carreira de Ciências Exatas;
- b) Química — na carreira de Química;
- c) Biologia — na Área de Ciências Biológicas;

d) Comunicação e Expressão (Gramática, Literatura Brasileira, Literatura Portuguesa e Redação, observados os respectivos pesos) — na Área de Ciências Humanas.

§ 3.º — O candidato ausente em qualquer uma das provas de ambas as fases será eliminado do Concurso.

Artigo 13 — Se concluída a segunda fase, ocorrer empate na última colocação corres-

pondente a cada curso, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação, as notas atribuídas nas disciplinas de:

a) Comunicação e Expressão e Matemática na carreira de Ciências Exatas;

b) Comunicação e Expressão e Química na carreira de Química;

c) Comunicação e Expressão e Biologia na Área de Ciências Biológicas;

d) Comunicação e Expressão, História e Geografia na Área de Ciências Humanas.

Artigo 14 — Para efeito do Concurso Vestibular, os Cursos de Graduação da Universidade ficam agrupados em Carreira, dentro das três Áreas de Conhecimento, com a seguinte distribuição:

- I — Área de Ciências Exatas
 - 1 — Carreira de Ciências Exatas
 - 1.1. Matemática
 - 1.2. Estatística
 - 1.3. Ciência da Computação
 - 1.4. Física
 - 1.5. Engenharia Agrícola
 - 1.6. Engenharia Química
 - 1.7. Engenharia Mecânica
 - 1.8. Engenharia Elétrica
 - 1.9. Engenharia Civil (Limeira)
 - 1.10. Engenharia de Alimentos
- 2 — Carreira de Química
 - 2.1. Química
- II — Área de Ciências Biológicas
 - 3 — Carreira de Ciências Biológicas
 - 3.1. Ciências Biológicas
 - 4 — Carreira de Enfermagem
 - 4.1. Enfermagem
 - 5 — Carreira de Medicina
 - 5.1. Medicina
 - 6 — Carreira de Odontologia
 - 6.1. Odontologia (Piracicaba)
- III — Área de Ciências Humanas
 - 7 — Carreira de Ciências Humanas
 - 7.1. Ciências Econômicas
 - 7.2. Ciências Sociais
 - 7.3. História
 - 7.4. Letras e Linguística
 - 8 — Carreira de Educação
 - 8.1. Pedagogia
 - 9 — Carreira de Música
 - 9.1. Música

Parágrafo único — Conquanto aqui se inclua a Música para efeito de especificação de «Área de Conhecimento», esta terá, entretanto, concurso vestibular realizado pelo próprio Instituto de Artes, obedecidas as normas fixadas por esta portaria.

Artigo 15 — Para o Concurso Vestibular são as seguintes as disciplinas comuns nas três Áreas de Conhecimento:

- I — Matemática
- II — Física
- III — Química
- IV — Biologia
- V — Comunicação e Expressão (Gramática, Literatura Brasileira, Literatura Portuguesa e Redação)
- VI — História
- VII — Geografia
- VIII — Língua Estrangeira (Inglês ou Francês), apenas para a segunda fase.

§ 1.º — Os programas das disciplinas a que se refere este Artigo abrangerão, para as três Áreas, os conhecimentos comuns às diversas formas de educação ao nível de escolarização do 2.º grau e constarão do Manual de Informações, publicado pela FUVEST.

§ 2.º — As provas de Comunicação e Expressão e de Língua Estrangeira deverão ser realizadas mediante o emprego de testes ou de outro processo que permitam a avaliação objetiva de conhecimentos gramaticais, de literatura Brasileira, de literatura portuguesa, de redação e de interpretação de textos.

§ 3.º — Para a Carreira de Música haverá Prova Especial de Aptidão que terá caráter classificatório, desde que obedecido ao disposto no parágrafo 2.º do artigo 12.

Artigo 16 — São atribuídos, para segunda fase, os seguintes pesos relativos para as disciplinas de acordo com a Área de Conhecimento:

- I — Área de Ciências Exatas
- Disciplinas — Pesos
- Matemática — 2
- Física — 2
- Química — 2
- Biologia — 2
- Comunicação e Expressão
- 1. Gramática — 1
- 2. Literatura Brasileira e Portuguesa — 1
- 3. Redação — 2
- Língua Estrangeira — 1
- Geografia — 1
- História — 1
- II — Área de Ciências Biológicas
- Disciplinas — Pesos
- Matemática — 2
- Física — 2
- Química — 2
- Biologia — 2
- Comunicação e Expressão
- 1. Gramática — 1
- 2. Literatura Brasileira e Portuguesa — 1
- 3. Redação — 2
- Língua Estrangeira — 1
- Geografia — 1
- História — 1
- III — Área de Ciências Humanas
- Disciplinas — Pesos
- Matemática — 1,5
- Física — 1
- Química — 1
- Biologia — 1
- Comunicação e Expressão
- 1. Gramática — 1
- 2. Literaturas Brasileira e Portuguesa — 1
- 3. Redação — 2
- Língua Estrangeira — 1
- Geografia — 1
- História — 1

- 1
- 3. Redação — 2
- Língua Estrangeira — 2
- Geografia — 1,5
- História — 2
- Prova Especial de Aptidão em Música — 10.

Artigo 17 — Os resultados do Concurso Vestibular são válidos apenas para o período letivo imediatamente subsequente à sua realização, não sendo necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao término do referido período letivo.

Artigo 18 — Serão chamados à matrícula, obedecida a ordem de classificação, os candidatos que hajam escolhido Carreira da Universidade em primeira opção.

Artigo 19 — Caberá à Diretoria Acadêmica efetuar a matrícula dos candidatos classificados para admissão aos Cursos de Graduação da Unicamp que dependerá, necessariamente, da apresentação de:

I — prova de conclusão de um dos cursos mencionados no artigo 2.º, 2 vias;

II — histórico escolar do curso de ensino de 2.º grau ou equivalente, 2 vias;

III — certidão de nascimento, 2 vias;

IV — título de eleitor atualizado, para maiores de dezoito anos, 1 via;

V — certificado de reservista, atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula em CPOR ou NPOR para os candidatos do sexo masculino, 2 vias;

VI — cédula de identidade, 1 via;

VII — 2 fotos 3x4 recentes.

§ 1.º — Os portadores de diploma de Curso Superior, devidamente registrado, ficarão dispensados da apresentação dos documentos relacionados nos incisos I e II deste artigo, os quais serão substituídos por 2 cópias autenticadas do respectivo diploma.

§ 2.º — Os menores de 18 anos deverão completar a documentação exigida nos incisos IV e V deste artigo tão logo atingirem essa idade e estejam em posse desses documentos.

§ 3.º — Os documentos mencionados nos itens I a VI deverão ser apresentados em cópias devidamente autenticadas.

Artigo 20 — O candidato que, dentro do prazo fixado para matrícula, não completar a documentação exigida no artigo 19 não poderá matricular-se na Unicamp, nem terá qualquer eficácia sua classificação no Concurso Vestibular.

Parágrafo único — Não se admitirá, em hipótese alguma, matrícula condicional.

Artigo 21 — É expressamente vedada, em qualquer hipótese, a permuta de vagas entre candidatos classificados no Concurso Vestibular.

Artigo 22 — Ficam fixadas em 1.240 as vagas de 1981, para os Cursos de Graduação oferecidos pela UNICAMP, assim distribuídas:

- I — Área I — Ciências Exatas
- 720 vagas
- 1.1. Matemática (Bacharelado) — 40

- 1.2. Matemática (Licenciatura) — 30
- 1.3. Estatística — 70
- 1.4. Ciência da Computação — 70
- 1.5. Física — 70
- 1.6. Química — 70
- 1.7. Engenharia Agrícola — 20
- 1.8. Engenharia Química — 70
- 1.9. Engenharia Mecânica — 70
- 1.10. Engenharia Elétrica — 70
- 1.11. Engenharia Civil — 70
- 1.12. Engenharia de Alimentos — 70
- II — Área II — Ciências Biológicas
- 240 vagas
- 2.1. Enfermagem — 30
- 2.2. Ciências Biológicas — 40
- 2.3. Odontologia — 80
- 2.4. Medicina — 90

- III — Área III — Ciências Humanas
- 280 vagas
- 3.1. Ciências Sociais — 50
- 3.2. Ciências Econômicas — 70
- 3.3. Letras e Linguística — 50
- 3.4. Pedagogia — 60
- 3.5. História — 20
- 3.6. Música (Composição e Regência) — 30

Artigo 23 — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. — Proc. UEC 3.362-80).

Retificações do D.O. de 17-6-80
Na Portaria GR 41-80, de 12-6-80, leia-se:

“Artigo 11 — O Concurso Vestibular será realizado em duas fases, exceto para a Carreira de Música.

“§ 1.º — A primeira fase, obrigatória a todos os candidatos inscritos...

“Artigo 12 — ...

“§ 3.º — O candidato ausente à prova da primeira fase ou a qualquer uma das provas da segunda fase será eliminado do Concurso.

“Artigo 14 — ...

I — Área de Ciências Exatas

1. Carreira de Ciências Exatas

1.1. Matemática (Bacharelado)

1.2. Matemática (Licenciatura)

1.3. Estatística

1.4. Ciência da Computação

1.5. Física

1.6. Engenharia Agrícola

1.7. Engenharia Química

1.8. Engenharia Mecânica

1.9. Engenharia Elétrica

1.10. Engenharia Civil (Limeira)

1.11. Engenharia de Alimentos

“Artigo 15 — ...

“§ 2.º — As provas... ou outro processo...

“§ 3.º — Para a Carreira de Música... ao disposto no § 3.º do Artigo 12.

“Artigo 16 — ...

2. Literaturas Brasileira e Portuguesa

“Artigo 17 — Os resultados... letivo imediatamente...

“Artigo 20 — O candidato... nem terá qualquer eficácia...”

PROGRAMAS

PROGRAMAS A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 14 DA RESOLUÇÃO 1814, DE 6-6-80

MATEMÁTICA

- 1.0 — Conjuntos numéricos
 - 1.1 — Números naturais e números inteiros: indução finita, divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum, decomposição em fatores primos.
 - 1.2 — Números racionais e noção elementar de números reais: operações e propriedades, ordem, valor absoluto, desigualdades.
 - 1.3 — Números complexos: representação e operações nas formas algébrica e trigonométrica, raízes da unidade.
 - 1.4 — Sequências: noção de sequência progressões aritmética e geométrica, noção de limite de uma sequência, soma da série geométrica, representação decimal de um número real.

2.0 — Polinômios

2.1 — Polinômios: conceito, grau e propriedades fundamentais, operações, divisão de um polinômio por um binômio da forma $x - a$.

3.0 — Equações algébricas

3.1 — Equações algébricas: definição, conceito de raiz, multiplicidade de raízes, enunciado do Teorema Fundamental da Álgebra.

3.2 — Relações entre coeficientes e raízes. Pesquisa de raízes múltiplas. Raízes racionais, reais e complexas.

4.0 — Análise combinatória

4.1 — Arranjos, permutações e combinações simples.

4.2 — Binômio de Newton.

5.0 — Probabilidades

5.1 — Eventos. Conjunto universo. Condição de Probabilidade.

5.2 — Eventos mutuamente exclusivos. Probabilidade da união e da interseção de dois ou mais eventos.

5.3 — Probabilidade Condicional. Eventos independentes.

6.0 — Matrizes, determinantes e sistemas lineares

6.1 — Matrizes: operações; inversa de uma matriz.

6.2 — Sistemas lineares. Matriz associada a um sistema. Resolução e discussão de um sistema linear.

6.3 — Determinante de uma matriz quadrada: propriedades e aplicações. Regra de Cramer.

7.0 — Geometria Analítica

7.1 — Coordenadas cartesianas na reta e no plano. Distância entre dois pontos.

7.2 — Equação da reta: formas reduzidas, geral e segmentária; coeficiente angular. Interseção de retas, retas paralelas

e perpendiculares. Feixe de retas. Distância de um ponto a uma reta. Área de um triângulo.

7.3 — Equação da circunferência; tangentes a uma circunferência; intersecção de uma reta e uma circunferência.

7.4 — Elipse, hipérbole e parábola: equações reduzidas.

8.0 — Funções

8.1 — Gráficos de funções; funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras; função composta; função inversa.

8.2 — Função linear e função quadrática.

8.3 — Noções de limites de funções. Continuidade.

8.4 — Função exponencial e função logarítmica. Teoria dos logaritmos; uso de logaritmos em cálculos.

8.5 — Equações e inequações exponenciais e logarítmicas.

9.0 — Derivadas

9.1 — Derivadas de uma função: interpretação geométrica e cinemática. Regras de derivação; derivação das funções elementares.

9.2 — Aplicação de derivadas ao estudo da variação das funções: crescimento e decréscimo, máximos e mínimos.

10.0 — Trigonometria

10.1 — Arcos e ângulos: medida, relações entre arcos.

10.2 — Funções trigonométricas: periodicidade, cálculo dos valores em $\frac{\pi}{6}$, $\frac{\pi}{4}$ e $\frac{\pi}{3}$, gráficos.

10.3 — Fórmulas de adição, subtração, duplicação e bissecção de arcos. Transformações de somas de funções trigonométricas em produtos.

10.4 — Equações e inequações trigonométricas.

10.5 — Resoluções de triângulos e retângulos. Teorema dos senos. Teorema dos cossenos. Resolução de triângulos oblângulos.

11.0 — Geometria plana

11.1 — Figuras geométricas simples: reta, semi-reta, segmento, ângulo plano, polígonos planos, circunferência e círculo.

11.2 — Congruência de figuras planas.

11.3 — Semelhança de triângulos.

11.4 — Relações métricas nos triângulos poligonos regulares e círculos.

11.5 — Áreas de polígonos, círculos, coroa e sector circular.

12.0 — Geometria espacial

12.1 — Retas e planos no espaço. Paralelismo e perpendicularismo.

12.2 — Ângulos diedros e ângulos poliedricos. Poliedros; poliedros regulares.

12.3 — Prismas, pirâmides e respectivos troncos. Cálculo de área e volumes.

12.4 — Cilindro e cone. Esfera, fuso e cunha esférica. Cálculo de áreas e volumes.

FÍSICA

I — Fundamentos da Física

1.0 — Grandezas físicas e suas medidas.

1.1 — Grandezas físicas. Grandezas fundamentais e derivadas. Grandezas padrão.

1.2 — Medição das grandezas fundamentais: massa, tempo, distância e corrente elétrica.

1.3 — Medição das grandezas físicas envolvidas nos fenômenos a que se refere este programa.

1.4 — Desvios de medidas de uma grandeza. Desvios grosseiros, sistemáticos e acidentais. Desvio médio, desvio absoluto e relativo.

1.5 — Sistemas de unidade. Sistema Internacional (SI).

1.6 — Equações Dimensionais.

2.0 — Relações matemáticas entre grandezas.

2.1 — Grandezas diretas e inversamente proporcionais e sua representação gráfica.

2.2 — A representação gráfica de uma relação funcional entre duas grandezas. Interpretação do significado da inclinação da tangente à curva e da área sob a curva representativa.

2.3 — Grandezas vetoriais e escalares. Soma e decomposição de vetores; método geométrico e analítico.

II — Mecânica

3.0 — Cinemática

3.1 — Velocidade escalar média e velocidade escalar instantânea

3.2 — Aceleração escalar média e aceleração escalar instantânea

3.3 — Representação gráfica, em função do tempo do deslocamento, velocidade e aceleração de um corpo.

3.4 — Velocidade e aceleração vetorial média e velocidade e aceleração vetorial instantânea e suas representações gráficas.

3.5 — Os movimentos uniforme e uniformemente variados. Movimentos retilíneos e curvilíneos.

3.6 — Movimentos circular e uniforme: velocidade angular, pulsação, período, frequência. Aceleração normal e sua relação com a velocidade e o raio.

3.7 — Movimento harmônico simples. Equação do deslocamento. Velocidade e Aceleração. Relação entre deslocamento e Aceleração num MHS.

4.0 — Movimento e as Leis de Newton.

4.1 — Movimento de um corpo sob a ação de uma força.

4.2 — Relação matemática entre a aceleração do corpo e a força que atua sobre ele: massa inercial.

4.3 — Composição vetorial de forças que atuam sobre um corpo.

4.4 — Lei da ação e reação.

4.5 — Sistemas de referência. Referenciais inerciais e não inerciais.

5.0 — Gravitação.

5.1 — Peso de um corpo.

5.2 — Aceleração da gravidade.

5.3 — Equação de movimento de um projétil a partir de seus deslocamentos horizontais e verticais.

5.4 — Lei da atração gravitacional de Newton e sua verificação experimental — Sistema Solar.

6.0 — Quantidade de movimento (momento) e sua conservação.

6.1 — Impulso de uma força.

6.2 — Quantidade de movimento de uma partícula e de um corpo ou sistema de partículas.

6.3 — Conceitos vetoriais de impulso de uma força e quantidade de movimento de um corpo.

6.4 — Lei da conservação da quantidade de movimento de um sistema isolado de partículas.

6.5 — Centro de massa de um sistema.

6.6 — O teorema da aceleração do centro de massa.

7.0 — Trabalho e energia cinética. Energia potencial.

7.1 — Trabalho de uma força constante. Interpretação do gráfico força versus deslocamento. Trabalho de uma força variável como uma soma de trabalhos elementares.

7.2 — O trabalho da força peso; trajetória retilínea. Trabalho da força de reação normal. Trabalho do peso em trajetória qualquer.

7.3 — O Teorema do trabalho e energia cinética.

7.4 — Noção de campo de força. Forças conservativas. Trabalho de forças conservativas. Energia potencial.

7.5 — O Teorema da Conservação da energia mecânica. Caso do campo da força peso (constante).

7.6 — Trabalho da força elástica e seu cálculo através de interpretação no gráfico, força versus deslocamento.

7.7 — Trabalho da força e atrito.

7.8 — Potência.

8.0 — Estudos dos líquidos.

8.1 — Pressão de um líquido.

8.2 — Variação da pressão num líquido em repouso.

8.3 — Princípio de Pascal.

8.4 — Princípio de Arquimedes.

9.0 — Termologia

9.1 — Temperatura e Lei zero da Termodinâmica.

9.2 — Termômetros e escalas termométricas.

9.3 — Calor como energia em trânsito.

9.4 — Dilatação térmica. Condução de calor.

9.5 — Calor específico de sólidos e líquidos.

9.6 — Leis dos Gases — Transformações isobáricas, isovolumétricas e isotérmicas.

9.7 — Gás perfeito — Lei dos gases perfeitos.

9.8 — Trabalho realizado por gás em expansão.

9.9 — Calores específicos dos gases a volume constante a pressão constante.

9.10 — A Experiência de Joule e o 1.º Princípio da Termodinâmica.

III — Óptica e ondas

10.0 — Reflexão e formação de imagens.

10.1 — Trajetória de um raio de luz em meio homogêneo.

10.2 — Luz e penumbra.

10.3 — Leis da reflexão da luz e sua verificação experimental.

10.4 — Espelhos planos e esféricos.

10.5 — Imagens reais e virtuais.

11.0 — Refração e dispersão da luz.

11.1 — Fenômeno da refração.

11.2 — Lei de Snell e índice de refração absoluto e relativo.

11.3 — Reversibilidade de percurso.

11.4 — Lâmina de faces paralelas.

11.5 — Prismas.

12.0 — Lentes e instrumentos ópticos.

12.1 — Lentes delgadas.

12.2 — Imagens reais e virtuais.

12.3 — Equação das lentes delgadas.

12.4 — Convergência de uma lente. Dioptria.

12.5 — O olho humano.

12.6 — Instrumentos: microscópio, telescópio de reflexão, lunetas terrestres e astronômicas, projetores de imagens e máquina fotográfica.

13.0 — Pulsos e ondas: luz e som.

13.1 — Propagação de um pulso em meios unidimensionais, velocidade de propagação.

13.2 — Superposição de pulsos.

13.3 — Reflexão e transmissão.

13.4 — Ondas planas e circulares: reflexão, refração, difração, interferência e polarização.

13.5 — Ondas estacionárias.

13.6 — Caráter ondulatório da luz.

13.7 — Caráter ondulatório do som.

13.8 — Qualidade do som.

IV — Eletricidade

14.0 — Eletrostática

14.1 — Carga elétrica e sua conservação.

14.2 — Lei de Coulomb.

14.3 — Indução eletrostática.

14.4 — Campo eletrostático.

14.5 — A quantização da carga.

14.6 — Potencial eletrostático e diferença de potencial.

14.7 — Unidade de carga, campo elétrico e de potencial elétrico.

15.0 — Energia no campo elétrico e movimento de cargas.

15.1 — Corrente elétrica.

15.2 — Resistência e resistividade; variação com a temperatura.

15.3 — Conservação de energia e força eletro-motriz.

15.4 — Relação entre corrente elétrica e diferença de potencial aplicada. Condutores ôhmicos e não ôhmicos.

16.0 — Campo magnético.

16.1 — Campo magnético de correntes e ímãs. Vetor indução magnética.

16.2 — Lei de Ampère.

16.3 — Campo magnético de uma corrente num condutor retilíneo e solenoide.

16.4 — Forças atuantes sobre cargas elétricas com movimentos em campos magnéticos.

16.5 — Forças magnéticas atuantes em condutores elétricos percorridos por corrente: definição de Ampère.

16.6 — Noções sobre propriedades magnéticas da matéria.

17.0 — Indução eletromagnética e radiação eletromagnética.

17.1 — Corrente induzida devido ao movimento relativo do condutor em campos magnéticos.

17.2 — Fluxo magnético, indução eletromagnética.

- 17.3 — Sentido da corrente induzida (lei de Lenz).
- 17.4 — Campos magnéticos e variação de fluxo elétrico. (Noções).
- 18.0 — Medidas elétricas.
- 18.1 — Princípio de funcionamento de medidores de intensidade de corrente, diferença de potencial e de resistência.

QUÍMICA

- 1.0 — Atividade científica
- 1.1 — Observação e descrição de fenômenos.
- 1.2 — Interpretação de modelos.
- 1.3 — Imprecisão de medidas.
- 1.4 — A aparelhagem básica utilizada no laboratório de Química.
- 2.0 — Substâncias puras
- 2.1 — Ocorrência na natureza.
- 2.2 — Processos usuais de purificação.
- 2.3 — Símbolos e fórmulas na representação de átomos e moléculas.
- 2.4 — Alotropia.
- 2.5 — Massas atômicas e massas moleculares.
- 2.6 — Número de Avogadro (mol).
- 3.0 — Estudo geral dos gases
- 3.1 — Pressão, volume, temperatura e número de moles (lei de Boyle, lei de Gay-Lussac, princípio de Avogadro).
- 3.2 — Energia cinética média das moléculas de um gás.
- 3.3 — Misturas gasosas — pressão parcial (lei de Dalton).
- 3.4 — Noção de um gás real.
- 4.0 — Estudo geral dos líquidos e sólidos
- 4.1 — Caracterização do estado líquido e do estado sólido.
- 4.2 — Pressão de vapor de um líquido puro e de uma solução.
- 4.3 — Tipos de soluções. Soluções eletrolíticas e não eletrolíticas.
- 4.4 — Propriedades coligativas
- 4.5 — Porcentagem, molaridade, molaridade e fração molar de soluções
- 4.6 — O estado coloidal
- 5.0 — Estrutura dos átomos
- 5.1 — Prótons, elétrons e nêutrons
- 5.2 — Níveis e subníveis de energia, modelo orbital
- 5.3 — Número atômico, número de massa, isótopos
- 5.4 — Energia de ionização, afinidade eletrônica, eletronegatividade
- 5.5 — Radioatividade, radioisótopos e meia vida
- 5.6 — Equações nucleares
- 6.0 — Tabela periódica
- 6.1 — Posição dos elementos em função de suas estruturas eletrônicas
- 6.2 — Variação de propriedades ao longo de períodos e famílias
- 7.0 — Ligação química
- 7.1 — Ligações: covalente, iônica, metálica, por ponte de hidrogênio, de Van der Waals
- 7.2 — Natureza da ligação e propriedades das substâncias
- 7.3 — Configuração espacial e tipo de ligação
- 7.4 — Formação de ligações através de hibridação
- 7.5 — Polaridade e assimetria molecular
- 7.6 — Número de coordenação em função de estruturas tridimensionais
- 8.0 — Reações químicas
- 8.1 — Conservação de átomos e de cargas nas reações químicas
- 8.2 — Cálculos estequiométricos: leis ponderais e volumétricas das reações químicas
- 8.3 — Fórmulas empíricas (mínimas) e fórmulas moleculares
- 9.0 — Cinética química
- 9.1 — Reações químicas e colisões efetivas
- 9.2 — Velocidade de reação e energia de ativação
- 9.3 — Velocidade de uma reação: efeito do estado de agregação, da concentração, da pressão, da temperatura e de catalisador
- 10.0 — Energia nas reações químicas
- 10.1 — Reações exotérmicas e endotérmicas
- 10.2 — Princípio da conservação de

- energia. Lei de Hess. Energia de ligação.
- 10.3 — Entalpia e entropia
- 11.0 — Reações reversíveis — aspectos gerais
- 11.1 — Sistema em equilíbrio. Constante de equilíbrio
- 11.2 — Sistema com reações simultâneas
- 11.3 — Princípio de Le Chatelier
- 12.0 — Reações reversíveis — ácidos e bases
- 12.1 — Conceitos de Arrhenius, Brønsted e Lewis
- 12.2 — Força de um ácido e de uma base
- 12.3 — Reações entre ácidos e bases
- 12.4 — Hidrólise
- 12.5 — pH de soluções
- 13.0 — Reações reversíveis em sistemas heterogêneos
- 13.1 — Solubilidade, aspectos gerais
- 13.2 — Produto de solubilidade
- 14.0 — Óxido-redução
- 14.1 — Número de oxidação e reações de óxido-redução
- 14.2 — Aplicação da tabela de potenciais de oxidação e redução. Pilhas
- 14.3 — Eletrolise. Leis de Faraday
- 14.4 — Eletrolise de soluções aquosas e de compostos fundidos
- 15.0 — Química descritiva
- 15.1 — Ferro, alumínio e cobre. Obtenção
- 15.2 — Composição e propriedades de ligas metálicas: aço, latão e bronze
- 15.3 — Elementos alcalinos e alcalino-terrosos: propriedades comparativas
- 15.4 — Hidrogênio, oxigênio, nitrogênio, enxofre e halogênios: fontes, métodos de obtenção e propriedades gerais
- 15.5 — Amônia, cloreto de hidrogênio, ácido sulfúrico, ácido nítrico e hidróxido de sódio: obtenção e propriedades gerais
- 16.0 — Compostos do carbono
- 16.1 — Fórmulas moleculares, estruturais e de Lewis
- 16.2 — Ligações simples, dupla e tripla de átomos de carbono; hibridação sp³, sp², sp
- 16.3 — Ligações sigma e pi
- 16.4 — Tipos de isomeria
- 17.0 — Principais funções orgânicas
- 17.1 — Fontes naturais de compostos orgânicos: petróleo, hulha e madeira
- 17.2 — Hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos, compostos halogenados, álcoois, fenóis, éteres, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos e seus derivados funcionais, aminas: nomenclatura, obtenção e propriedades
- 17.3 — Hidratos de carbono, lipídios, proteínas e enzimas
- 17.4 — Noções gerais sobre polímeros

BIOLOGIA

- 1.0 — Citologia
- 1.1 — Organização e função dos componentes celulares:
- a — membrana e parede celular
- b — plastos
- c — mitocôndria
- d — retículo endoplasmático e ribossomos
- e — complexo de Golgi
- f — lisossomos
- g — centro celular: cílios e flagelos
- h — vacúolos
- i — reservas celulares
- j — núcleo; cromossomos e genes
- 1.2 — Divisão e diferenciação celular:
- a — mitose e meiose
- b — diferenciação celular
- 2.0 — Estruturas e Funções nos Seres Vivos
- 2.1 — Apresentação e caracterização dos principais grupos animais e vegetais
- 2.2 — Estudo comparado dos sistemas de revestimento
- 2.3 — Estudo comparado dos sistemas de sustentação e locomoção
- 2.4 — Estudo comparado dos sistemas de nutrição e digestão
- 2.5 — Estudo comparado dos sistemas de trocas gasosas
- 2.6 — Estudo comparado dos sistemas de transporte
- 2.7 — Estudo comparado dos sistemas de excreção

- 2.8 — Estudo comparado dos órgãos sensoriais e da coordenação nervosa
- 2.9 — Estudo da Reprodução
- 2.10 — Estudo da coordenação hormonal
- 2.11 — Noções fundamentais do desenvolvimento
- 3.0 — Genética e Evolução
- 3.1 — Mendelismo
- 3.2 — Alelos Múltiplos
- 3.3 — Genética dos grupos sanguíneos ABO, Rh e MN
- 3.4 — Interações gênicas; noções gerais de genética quantitativa
- 3.5 — Teoria cromossômica da herança:
- 3.5.1 — Determinação genética do sexo e herança ligada ao sexo
- 3.5.2 — Genes e cromossomos; ligação fatorial e recombinação
- 3.5.3 — Princípios de construção de mapas genéticos
- 3.6 — Natureza do material genético e mutação
- 3.6.1 — Mutação e agentes mutagênicos
- 3.6.2 — Estrutura dos ácidos nucleicos: DNA e RNA
- 3.6.3 — Código genético
- 3.6.4 — Síntese das proteínas
- 3.7 — Evolução e genética de populações
- 3.7.1 — Teorias lamarckista, darwinista e neo-darwinista da evolução
- 3.7.2 — Seleção em populações
- 3.7.3 — Especiação; isolamento reprodutivo
- 4.0 — Ecologia
- 4.1 — Relações entre os seres vivos
- 4.1.1 — Cadeia e teia alimentar
- 4.1.2 — Fluxo de energia
- 4.1.3 — Ciclos de água, carbono e nitrogênio
- 4.2 — Indivíduos, espécies e populações
- 4.2.1 — Conceito de indivíduo, espécie e população
- 4.2.2 — Características das populações
- 4.2.3 — Influência de fatores bióticos e abióticos
- 4.3 — Comunidades e ecossistemas
- 4.3.1 — Conceito de comunidade e ecossistema
- 4.3.2 — Tipos de comunidade e ecossistemas
- 4.3.3 — Sucessão
- 4.3.4 — Relações entre diversas populações de uma comunidade
- 4.3.5 — Fatores bióticos e abióticos de um ecossistema
- 4.3.6 — Regiões fitogeográficas do Brasil
- 4.4 — Papel do homem no equilíbrio da natureza
- 4.4.1 — Mecanismos de equilíbrio nos sistemas ecológicos
- 4.4.2 — Poluição e seus efeitos
- 4.4.3 — Necessidades alimentares do homem

COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO

I — A prova não se preocupa em medir especificamente o grau de conhecimento teórico que os candidatos possam ter do sistema linguístico, com suas leis e nomenclatura científica específica. Por esse motivo, não há, nas questões formuladas, referência a tais problemas.

Contudo, é fundamental o domínio hábil e correto do versátil instrumento de comunicação que é a língua. Espera-se que o candidato seja capaz de ordenar logicamente o pensamento, de falar e escrever com clareza e correção, bem como de julgar da clareza e correção daquilo que ouve ou lê; de relacionar idéias e articular raciocínios; de captar inteligentemente o pensamento contido num texto, analisando as etapas do seu desenvolvimento para chegar a uma síntese final.

O que interessa, portanto, é avaliar a competência e o desempenho linguístico do candidato, isto é, o seu conhecimento dos mecanismos básicos da linguagem e sua capacidade de utilizá-los e transformá-los conscientemente.

Em suma: o exame visa a avaliar no candidato:

a) sua capacidade para grafar corretamente as palavras da língua;

b) a extensão do seu léxico (ativo e passivo);

c) o seu conhecimento das normas da língua que possibilitam a construção de frases corretas e claras;

d) sensibilidade diante dos recursos estilísticos da língua que permitam uma ex-

pressão original, mais significativa e agradável;

e) senso de ritmo lógico da frase;
f) capacidade de compreender as idéias de um texto e, analisando-as, chegar à sua síntese.

Quanto ao critério do que seja correto, o ponto de referência é a língua moderna do Brasil, em seu aspecto mais apurado (daquela de que são índices os grandes nomes da nossa literatura); e as questões naturalmente, envolverão problemas relacionados com os seguintes itens da gramática normativa:

1. O sistema ortográfico vigente.
2. Pronúncia correta das palavras.
3. Classificação das palavras.
4. Formação das palavras: composição e derivação.
5. Flexão das palavras.
6. A estrutura da frase.
7. A oração e o período.
8. Regência nominal e verbal.
9. Concordância nominal e verbal.
10. Colocação das palavras na frase.
11. Sintaxe das classes de palavras.
12. Significação das palavras. Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos.
13. Denotação e conotação.
14. Pontuação.

II — No que toca à literatura brasileira, também se obedecerá aos critérios que orientam o ensino da matéria no curso de segundo grau. Será vista como manifestação da cultura brasileira, no seu processo de formação e afirmação, das origens até hoje.

O ensino da literatura, no curso de segundo grau, é meio de formação da personalidade do adolescente quando, apresentando a obra literária como criação de um indivíduo, faz vê-la como meio de expressão de problemas humanos, universais, e leva o educando a reconhecer neles as suas próprias dúvidas, no momento da definição pessoal em face da vida. Assim, o conhecimento da literatura deverá ser também compreensão do homem e das respostas que, ao longo do tempo, foi dando às mesmas indagações.

Procurando desenvolver a capacidade de reflexão e a sensibilidade artística, o ensino da literatura é, ainda, exercício de análise, interpretação e avaliação crítica. O estudo da literatura não deve reduzir-se à memorização de nomes, datas e minúcias biográficas. Interessa saber vê-la como um todo organizado e significativo. Espera-se, portanto, do candidato conhecimento direto e razoavelmente aprofundado — dentro das limitações do seu grau de maturidade e de instrução dos autores e obras mais representativos da literatura brasileira. Esse conhecimento, é evidente, não será o da obra completa de cada autor, nem mesmo dos exponenciais, mas sim, o das obras mais divulgadas no curso de segundo grau.

Enfim, a literatura brasileira será vista como organicamente vinculada à realidade social e à realidade humana do candidato.

III — no que toca à Literatura Portuguesa, além de se observarem os preceitos que norteiam o ensino da Literatura Brasileira, dar-se-á ênfase ao fato de constituir-lhe as raízes históricas. Não só as duas literaturas estabeleceram intercâmbio profundo e persistente ao longo dos séculos XVI a XVIII, como posteriormente os autores brasileiros recebiam influxo da Literatura Portuguesa, em consequência, aliás, do fato de nenhuma literatura desenvolver-se isolada das outras, sobretudo em se tratando de literaturas expressas na mesma língua. A literatura Portuguesa será entendida, por conseguinte, em função da Literatura Brasileira, com ela formando um organismo só, dando-se preferência aos autores e obras que colaboraram, juntamente com a Literatura Brasileira, para que o candidato ampliasse a consciência da realidade sócio-histórico-cultural que o circunda. Não se compreendendo a Literatura Brasileira sem o estudo de suas raízes européias, notadamente portuguesas, espera-se que o candidato possua de ambas o conhecimento que lhe permita integração mais adequada em seu ambiente e em seu passado histórico.

IV — O tema ou qualquer outro trabalho a ser proposto para a Redação deverá ser idêntico para todos os candidatos.

LÍNGUA INGLESA

I — Compreensão de textos

Sob a forma de teste e/ou de tradução será verificada a compreensão de textos compatíveis com o ensino dado no segundo grau (cinco anos de inglês). Os textos poderão ser especialmente redigidos para o vestibular ou ser tirados de autores modernos, de jornais ou de revistas. Verificar-se-á o nível vocabular do candidato, a compreensão das idéias expostas e a noção das correspondências de sentido com o português.

II — Gramática aplicada

Sob forma de testes e/ou questões específicas será verificado o conhecimento gramatical do candidato, assim como o seu domínio das estruturas básicas do inglês e do vocabulário essencial. A verificação será feita exclusivamente através da aplicação prática dos conhecimentos adquiridos em enunciados reais. O uso da nomenclatura gramatical, na formulação das questões, será reduzido ao mínimo indispensável. O programa gramatical abará os seguintes pontos:

1. Substantivos e artigos. Gênero, número, formas, usos.
2. O possessivo. Uso.
3. Adjetivos. A comparação do adjetivo e o uso do substantivo em forma adjetiva.
4. Pronomes. O emprego dos diversos tipos pronominais.
5. Preposições e advérbios. Posição, comparação e empregos.
6. Conjunções. O uso das mais frequentes.
7. Verbos auxiliares e modais (anomalus finites).
8. Verbos. A formação regular e irregular.
9. Presente, presente contínuo, passado simples e passado com auxiliares.
10. Infinitivo, gerúndio e particípio presente. Usos.
11. Imperativo, subjuntivo e condicional.
12. A voz passiva.
13. Concordância dos tempos verbais.
14. A interrogação direta e indireta, discurso direto e indireto (diálogo real e reproduzido).
15. A afirmação e a negação.

LÍNGUA ALEMA

I — Compreensão de textos

Sob forma de teste e/ou de tradução será verificada a compreensão de textos, compatíveis com o nível de estudante de segundo grau. Os textos poderão ser especialmente redigidos para esse fim ou ser tirados de autores modernos, de publicações em jornais, revistas, etc. Verificar-se-á o nível vocabular do candidato, a compreensão das idéias expostas e a noção das correspondências de sentido com o português.

II — Gramática aplicada

Sob forma de testes e/ou questões específicas será verificado o conhecimento gramatical do candidato, assim como o seu domínio das estruturas básicas do alemão, e do vocabulário essencial. A verificação será realizada através da aplicação prática dos conhecimentos em enunciados reais. O uso da nomenclatura gramatical, na formulação das questões, será reduzido ao mínimo indispensável.

O programa gramatical abará os seguintes pontos:

1. Artigos (definidos e indefinidos) — declinação.
2. Pronomes pessoais, interrogativos e demonstrativos.
3. Substantivos. Declinação. Plurais regulares e irregulares.
4. As principais preposições, conjunções e advérbios.
5. Adjetivos. Declinação e graduação. Pronomes possessivos, reflexivos e indefinidos.

6. Verbos auxiliares e modais. Verbos fortes e fracos. Conjugação.
7. Verbos acompanhados de preposição.
8. Voz ativa e passiva. Formas reflexivas dos verbos.
9. Formação de palavras.
10. Afirmação e negação.
11. Concordância e ordem fraseológica.
12. Construções impessoais.

LÍNGUA FRANCESA

I — Compreensão de textos

Sob forma de teste e/ou de tradução será verificada a compreensão de textos cujo nível de dificuldade não ultrapasse o que seria exigível no segundo grau (4 a 5 anos de francês). Tais textos poderão ser elaborados especificamente para o vestibular ou tirados de autores modernos de língua francesa, de jornais, de revistas, etc. Verificar-se-á o nível vocabular do candidato, a compreensão das idéias expostas e a noção das correspondências.

II — Gramática implícita e/ou aplicada

Mediante testes e/ou questões será verificado o conhecimento gramatical do candidato assim como o seu domínio do léxico fundamental e das estruturas básicas da língua francesa. A verificação não se fará através de teoria ou de nomenclatura gramaticais e sim pela aplicação prática dos conhecimentos linguísticos em enunciados reais. Na formulação dos testes e/ou questões, o uso de nomenclatura gramatical específica deverá ser reduzido ao mínimo indispensável.

Os testes e/ou questões versarão sobre o seguinte programa:

1. O substantivo. Gênero, número, Emprego, Os artigos, Formas e uso.
2. O qualificativo, Concordância, Flexão, Emprego.
3. O possessivo, Função pronominal e função adjetiva, Outras formas de expressão da posse.
4. O demonstrativo, Função pronominal e função adjetiva.
5. O pronome pessoal, Formas e usos.
6. O pronome relativo, Formas e usos.
7. O pronome interrogativo, O adjetivo interrogativo.
8. A interrogação direta e indireta, O discurso direto e indireto.
9. A expressão da indefinição, Pronomes e adjetivos indefinidos, Outras formas.
10. A expressão de quantidade e do número.
11. Preposições e advérbios, Expressões de valor adverbial.
12. As conjunções de uso mais frequentes.
13. Conjugação dos verbos mais usuais, Uso dos tempos e modos.
14. Vozes ativa e passiva;
15. A afirmação, a negação e a restrição.

LÍNGUA ITALIANA

I — Compreensão de textos

Sob forma de teste e/ou de tradução será verificada a compreensão de textos, compatíveis com o nível de estudante de segundo grau. Os textos poderão ser redigidos especialmente para esta finalidade ou tirados de obras de autores contemporâneos, de jornais, revistas, etc. Verificar-se-á o nível vocabular do candidato, a compreensão das idéias expostas e a noção das correspondências de sentido com o português.

II — Gramática aplicada

Sob forma de testes e/ou questões específicas será verificado o conhecimento gramatical, assim como o domínio das estruturas básicas e do vocabulário essencial do italiano, por parte do candidato. A verificação será feita através da aplicação prática dos conhecimentos e enunciados reais. Na formulação das questões será reduzido ao mínimo indispensável o uso da nomenclatura gramatical.

O programa gramatical abrangerá os seguintes pontos:

1. Artigos e substantivos: gênero e número.
2. Adjetivos: gênero, número e grau.
3. Adjetivos e pronomes possessivos.
4. Pronomes relativos, demonstrativos, indefinidos e interrogativos.

5. Pronomes pessoais e reflexivos.
6. Os pronomes «me», «ci» e «vi».
7. As preposições.
8. Advérbios e locuções adverbiais.
9. As conjunções.
10. Verbos auxiliares e regulares.
11. Verbos reflexivos e pronominais.
12. A voz passiva.
13. Os principais verbos irregulares.
14. Emprego dos modos e dos tempos verbais.

HISTÓRIA E GEOGRAFIA

O candidato, pelo aprendizado feito através das diversas disciplinas, constantes do currículo de segundo grau, terá formado um corpo de conhecimentos e adquirido uma capacidade de análise e interpretação, que devem ter resultado numa visão ampla do mundo em que vive.

No âmbito específico das provas de História e Geografia, pretende-se verificar esses conhecimentos e essas capacidades do candidato no campo das ciências humanas e das artes, bem como seu poder de relacionar tais conhecimentos com a realidade contemporânea, especialmente brasileira.

Dai o caráter dessas provas, muito menos preocupadas com o conhecimento estático, factual ou episódico da realidade histórica, geográfica ou cultural, do que com uma visão global dos elementos mais significativos da cultura humana e de suas repercussões no mundo moderno.

Praticamente, a expectativa em relação ao desempenho do candidato nas provas de História e Geografia é a de que ele demonstre ser capaz:

— de compreender a época em que vive; de situar-se diante dos problemas da atualidade, com base numa visão geral da evolução social, política, econômica e cultural da humanidade e de compreender o significado dos vários aspectos de nossa herança cultural;

— de compreender adequadamente o relacionamento entre o mundo físico e o homem, e a importância dos fenômenos naturais na medida em que refletem a influência recíproca entre o meio e o homem;

— de compreender o valor das criações humanas na arte, na literatura, na filosofia, tanto quanto na ciência, como expressão da grandeza do homem;

— de ser capaz de aplicar essa visão à realidade brasileira, sob todos os seus aspectos, e de compreendê-la e interpretá-la à luz desses conhecimentos.

Com o objetivo de melhor orientar o candidato em seus estudos, são apresentados, em sequência, os seguintes programas de Geografia e História:

GEOGRAFIA

I — Geografia Geral

Deverão ser objeto de estudo as seguintes áreas:

- 1 — Estados Unidos e Canadá.
- 2 — Europa Ocidental.
- 3 — União Soviética.
- 4 — Japão.
- 5 — China.
- 6 — América Latina.
- 7 — Oriente Médio.
- 8 — Sudeste Asiático.
- 9 — África, do ponto de vista das regiões geo-econômicas, da população e das características da economia e do comércio exterior.

II — Geografia do Brasil

- 1 — Divisão Política.
- 2 — Quadro natural e suas diversificações.
- 3 — Problemas demográficos.
- 4 — Recursos naturais.
- 5 — Agricultura e pecuária.
- 6 — Energia.
- 7 — Transportes.
- 8 — Industrialização.
- 9 — Comunicações.
- 10 — Comércio externo.
- 11 — Ocupação da Amazônia.
- 12 — Industrialização no Nordeste.
- 13 — Povoamento, colonização e contrastes na utilização da terra no sul do Brasil.
- 14 — Quadro natural e ocupação do Centro-Oeste. Vias de circulação e os relacionamentos com a Amazônia e o Sudeste.
- 15 — Desenvolvimento econômico do Brasil.

III — Organização Social e Política do Brasil

- 1 — Etnia e cultura na formação do Brasil.
- 2 — Sistema econômico.
- 2.1 — A estrutura rural.
- 2.2 — Industrialização e desenvolvimento.
- 2.3 — Planejamento econômico no Brasil.
- 2.4 — Problemas regionais.
- 3 — A cidade os problemas urbanos na sociedade contemporânea.

HISTÓRIA

IV — História Geral

- 1.0 — Civilizações da Antiguidade.
- 1.1 — As civilizações orientais: características políticas, sociais, econômicas e culturais.
- 1.2 — O mundo grego-romano.
- 1.2.1 — Instituições políticas, sociais e econômicas.
- 1.2.2 — Colonização grega, o helenismo e a expansão do império romano.
- 1.3 — Legado cultural da Antiguidade.
- 2.0 — Mundo medieval.
- 2.1 — O Feudalismo: sistema econômico e social.
- 2.2 — Origem e expansão do Islamismo.
- 2.3 — O Renascimento comercial e as cidades.
- 2.4 — Legado cultural do Mundo Medieval.
- 3.0 — Mundo Moderno.
- 3.1 — Formação dos Estados Modernos.
- 3.2 — O Renascimento.
- 3.3 — As Reformas Religiosas.
- 3.4 — O desenvolvimento comercial e a expansão européia.
- 3.5 — A revolução comercial e a colonização da América.
- 3.6 — Legado cultural do Mundo Moderno.
- 4.0 — Mundo contemporâneo.
- 4.1 — Ideias políticas e sociais do século XVIII.
- 4.2 — A Revolução Francesa.
- 4.3 — Movimentos de independência na América.
- 4.4 — O Estado no século XIX e o Nacionalismo.
- 4.5 — Aparecimento das potências industriais.
- 4.6 — A expansão colonial na África e Ásia.
- 4.7 — O legado cultural do século XIX.
- 4.8 — A Primeira Guerra Mundial e a Liga das Nações.

4.9 — A Revolução Russa.

- 4.10 — Os Estados totalitários no período compreendido entre as duas Grandes Guerras.
- 4.11 — A Segunda Guerra Mundial e a ONU.
- 4.12 — A descolonização da África e da Ásia.
- 4.13 — A cultura e a tecnologia no século XX.

V — História do Brasil

- 1.0 — O descobrimento do Brasil e a expansão européia no início dos Tempos Modernos.
- 2.0 — O Sistema Colonial.
- 2.1 — Economia e Administração.
- 2.2 — O povoamento litorâneo e a ocupação do interior.
- 2.3 — Domínio estrangeiro no Brasil.
- 2.4 — Fixação dos limites.
- 3.0 — A crise do Sistema Colonial.
- 3.1 — Movimentos de emancipação.
- 3.2 — O Estado Português no Brasil.
- 4.0 — O Brasil Império.
- 4.1 — O Primeiro Reinado.
- 4.2 — A crise regencial.
- 4.3 — O Segundo Reinado.
- 4.4 — Transformações sociais, políticas e econômicas no século XIX.
- 4.5 — Política exterior do Império.
- 4.6 — A queda do Império.
- 4.7 — A cultura brasileira no século XIX.
- 5.0 — O Brasil República.
- 5.1 — Evolução política, social e econômica da República Velha.
- 5.2 — A política externa da República Velha.
- 5.3 — A República Velha e a Revolução de 1930.
- 5.4 — A cultura brasileira na República Velha.
- 5.5 — A Segunda República (1930-45).
- 5.5.1 — A época de Vargas e o Estado Novo.
- 5.5.2 — A economia e o desenvolvimento na Segunda República.
- 5.5.3 — A cultura brasileira na Segunda República.
- 5.6 — O Brasil Contemporâneo (1946-74).
- 5.6.1 — Evolução política e social.
- 5.6.2 — A política do desenvolvimento.
- 5.6.3 — O populismo e a crise de 1964.
- 5.6.4 — Diretrizes políticas e econômicas após 1964.
- 5.6.5 — A cultura brasileira após 1945.

VI — Organização Social e Política do Brasil

- 1.0 — Formação social.
- 1.1 — Instituições sócio-políticas no Brasil Colonial.
- 2.0 — Organização do Estado Nacional.
- 2.1 — Evolução do sistema político.
- 2.2 — As Constituições: o processo histórico.
- 2.3 — A Constituição atual e suas características.
- 2.4 — Segurança interna e externa do Brasil.
- 2.5 — A política continental e mundial do Brasil.
- 3.0 — A Sociedade Contemporânea.
- 3.1 — A vida rural e suas raízes históricas.
- 4.0 — A Cultura Brasileira.
- 4.1 — A ação dos jesuítas no período colonial.
- 4.2 — O processo educacional brasileiro e sua evolução histórica.

Composição, ilustrações e artes:

AM PRODUÇÕES GRÁFICAS LTDA.

Rua Castro Alves, 135

Fones: 278-0085 — 279-5024

São Paulo — SP

Fotolitos, impressão e acabamento:

GRÁFICA EDITORA HAMBURG LTDA.

Rua Apeninos, 294

278-1620 — 278-2648 — 279-2765 — 279-3163

São Paulo — SP — Brasil

FUVEST

Fundação Universitária para o Vestibular
Cidade Universitária

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA
Antigo Edifício da Reitoria, 5º andar

05568 S. Paulo SP
Telefone: 212-1266

Cr\$ 40,00